



Câmara Municipal de Benavente

Subunidade Orgânica de Atas e Apoio aos Órgãos Autárquicos

Ata n.º 30/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 7 DE SETEMBRO DE 2026

(Contém 51 páginas e Anexos com 20)

ATA N.º 30/2026

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 30 minutos

Encerramento: 17 horas e 25 minutos

No dia sete do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente, Paulo Sérgio Correia Abreu, reuniu a mesma, estando presentes os senhores vereadores:

Carlos Hipólito Falua e Hélio Manuel Faria Justino, em representação da CDU – Coligação Democrática Unitária

Frederico Jorge de Barros Pereira Antunes e Paulo Alexandre Fonseca Cardoso, em representação do CHEGA

Pedro Alexandre Santos Gameiro, em representação do PS – Partido Socialista

Pelo senhor vice-presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Período de intervenção do público		
	Período antes da Ordem do Dia		
2	ORDEM DO DIA		
	Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores		
1	Aprovação da ata da reunião anterior		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA		
2	Gestão e Controle do Plano e do Orçamento		
	15. ^a e 16. ^a alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026 – A conhecimento		

	Subunidade Orgânica de Contabilidade		
3	Resumo diário de tesouraria		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS		
	Apoio Jurídico		
4	Regulamento Municipal relativo à Atribuição de Direitos de Passagem em Bens do Domínio Público Municipal - Início do Procedimento/ Proposta		
5	Regulamento Municipal relativo ao Acesso e Utilização de Infraestruturas Aptas – Início do Procedimento/ Proposta		
6	Regulamento de Utilização Privativa do Domínio Público Municipal relativo ao Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município de Benavente – Início do Procedimento/Proposta		
7	Proposta de designação de substituto em caso de impedimento da representante designada do Município na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, SA”		
8	Carta de Representação para comparecer e participar na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Intermunicipal Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, SA – Despacho a ratificação		
	Subunidade Orgânica de Património		
9	Exercício do direito legal de preferência conferido ao município de Benavente, no âmbito do artigo n.º 3 e do artigo 20 do decreto-lei n.º 794/76, de 05/11, artigo 29.º da Lei n.º	Informação n.º 24966de 13/08/2026	Herdeiros Nazaré Ganhão Maria Ferreira

	31/2014, de 30/05, constituído através do direito de superfície		
	DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
	OBRAS MUNICIPAIS		
	Apoio Administrativo às Obras Municipais		
10	Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N. 10), em Samora Correia”, Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A. - Conta da Empreitada / Aprovação	2021/300.10.001/15	PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.
11	Empreitada de “Pinturas exteriores de edifícios Municipais”, Concurso Público - Plano de Trabalhos Ajustado / Aprovação	2025/300.10.001/21	AMBIENTI D’INTERNI, LDA
12	Empreitada de “Ampliação da EB1, nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia”, Concurso Público em Lotes - Prorrogação do prazo para apresentação das propostas	2026/300.10.001/5	Município de Benavente
	Gestão de Operações Financiadas		
13	Empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” - Receção Provisória Parcial – Habitação nº 40 e 46 – Aprovação	2025/300.10.001/3	
14	Empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” - Receção Provisória Parcial – Habitação nº 48 e 54 – Aprovação	2025/300.10.001/3	

15	Empreitada de “PRR i01 – 62575 - Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1” - Receção Provisória Parcial – Lote 11-A – R/c Esq., 1º Frt. e 1º Drt. - Aprovação DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE Subunidade Orgânica de Obras Particulares	2024/300.10.001/18	
16	Aprovação de Arquitetura – A Conhecimento	455/2026	Ruslana Nistrean Reulet
17	“ “	294/2026	Rui Manuel da Costa Martins
18	“ “	1621/2025	Cabeça de Casal da Herança de Óscar Maria da Silva
	Planeamento, Ambiente e Fiscalização		
19	Atribuição de Toponímia	12/2025	Associação Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca
	DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
20	Torneio de homenagem a António José Ganhão		Estrelas Sem Brilho
	Cultura, Turismo, Desporto e Juventude		
	Promoção Turística		
21	Posto de Turismo de Benavente – Atualização de produtos na loja do Posto de Turismo	Informação nº 242 de 04/08/2026	

	Ação Cultural			
22	Proposta de Cedência de equipamentos culturais – Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia – setembro e outubro de 2026	Informação 27700 24/08/2026	nº de	Proposta de Cedência de equipamentos culturais – Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia – setembro e outubro de 2026
	Ação Social			
23	Pedido de apoio económico eventual para pagamento de alojamento	Informação 27465 21/08/2026	nº de	Pedido de apoio económico eventual para pagamento de alojamento
24	Aprovação de deliberações em minuta			

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Ana Carla Ferreira Gonçalves, coadjuvada por Fernando Alberto Marcelino Rodrigues, coordenador técnico.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência da senhora presidente, por motivo de gozo de férias, tendo sido substituída pelo senhor vice-presidente, Paulo Sérgio Correia Abreu.

«O senhor vice-presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

MUNICÍPE JORGE ESTEVES

1- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Voltou a expor a situação relacionada com o funcionamento do estabelecimento “Café Caçarola”, em Benavente, referindo problemas de ruído, deposição indevida de resíduos e alegadas irregularidades no funcionamento do mesmo.

Relatou constrangimentos à sua qualidade de vida e à da sua família, mencionando diversas intervenções da Guarda Nacional Republicana (GNR).

Mencionou que o edifício onde funciona o estabelecimento de bebidas só tem uma casa de banho, que está sempre avariada e a exploradora comercial do mesmo habita no respetivo sótão, sendo que, a seu ver, o mesmo não tem condições de habitualidade.

Frisou que já contactou com a comunicação social, para dar a conhecer toda a situação, bem como, denunciou-a à Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT), que reencaminhou a reclamação para a Câmara Municipal.

Sugeriu a suspensão imediata da atividade do estabelecimento, até serem asseguradas as condições legais e o cumprimento das normas aplicáveis.

MUNICÍPE JOAQUIM JOSÉ SILVA MACHADO

1- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, NO PORTO ALTO

Relatou problemas na Estrada das Fontainhas, no Porto Alto, associados à permanência de uma pessoa a viver numa viatura estacionada junto à sua habitação.

Referiu dificuldades decorrentes dessa situação, incluindo falta de higiene, deposição de resíduos e limitações à utilização dos espaços, públicos e privados, confinantes com as habitações existentes.

Solicitou a intervenção mais eficaz das autoridades competentes e da Câmara Municipal.

MUNICÍPE JOSÉ CARLOS NUNES FERNANDES

1- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 (“ESTRADA DO CAMPO”), EM BENAVENTE

Apresentou uma exposição detalhada relativa a um acidente ocorrido na Estrada Municipal 1456 (Estrada do Campo), no dia 27 de maio de 2026, do qual resultaram danos num pneu e na jante do seu veículo automóvel.

Contestou a posição da seguradora contratada pelo Município, de recusa da assunção de responsabilidade civil e de reconhecimento do direito à indemnização, tendo considerado, com base em informação dos competentes serviços técnicos municipais, que o acidente teria ocorrido na berma da estrada e que a estrada estava devidamente sinalizada.

Afirmou que circulava na faixa de rodagem e solicitou esclarecimentos sobre a sinalização existente, o estado da via, as responsabilidades de conservação da Câmara Municipal e o enquadramento legal da alegada delegação de competências municipais na seguradora.

Mencionou que numa informação dos serviços jurídicos da Câmara Municipal de 2019, relativamente à mesma estrada municipal, consta que ao longo de toda a sua extensão, em ambos os sentidos, existiam buracos nas bermas da estrada, sendo que nenhum deles se encontrava sinalizado, o que demonstra que os problemas nas bermas da estrada não é uma realidade, nem desconhecida, nem recente.

Acrescentou que, na mesma informação, foi referido que, estando a estrada onde ocorreu o acidente sob jurisdição da Câmara Municipal de Benavente, recai sobre a mesma o respetivo dever de vigilância e conservação, pressupondo uma fiscalização adequada, continuada e sistemática.

Recordou que, em janeiro de 2026, pouco tempo antes do acidente, numa reunião do Executivo, o senhor vereador Paulo Cardoso, apontou a necessidade de uma intervenção de requalificação na Estrada Municipal 1456, na parte da responsabilidade da Câmara Municipal de Benavente, tendo feito referência à utilização de *touvenant* como medida paliativa.

Observou que o estado e a necessidade de intervenção na estrada já eram, então, reconhecidos pela Câmara Municipal.

Perguntou qual o ato, despacho ou deliberação, através do qual a delegação de competências foi na Companhia de Seguros, qual a norma legal que permite essa delegação e quais os poderes concretos objetos da mesma, bem como, qual é a cláusula da apólice ou contrato de seguro.

Questionou, ainda, se o seguro transfere riscos financeiros e gestão de sinistros, ou transfere, também, a competência decisória municipal.

Frisou que se a companhia de seguros recusar a indemnização, significa que não reconhece o sinistro nos termos da concreta facticidade ocorrida, o que legalmente é inadmissível.

Solicitou que a Câmara Municipal responda, por escrito, às questões que colocou e que constam nos documentos que vai entregar nos serviços.

MUNICÍPE MARIA ADELAIDE BATISTA

1- TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ANTERIOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Lamentou que, sistematicamente, o anterior Executivo esteja a ser acusado de ter desenvolvido um mau trabalho, mesmo depois de ter sido penalizado nas últimas eleições, não obstante ter realizado grandes obras, nomeadamente, na Coutada Velha, na envolvência do Centro Cultural de Benavente e no Museu Municipal.

Disse que é preciso respeitar os eleitos e os eleitores, porque as minorias têm de ser respeitadas.

2- ENCERRAMENTO DA URGÊNCIA DO SERVIÇO DE OBSTETRÍCIA E GENECOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Questionou como está o processo de reabertura das urgências do Serviço de Obstetrícia e Genecologia do hospital de Vila Franca de Xira.

3- FALTA DE MÉDICOS DE FAMÍLIA

Perguntou qual o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal para a captação de médicos de família para o concelho.

4- REABERTURA DO SERVIÇO DA SEGURANÇA SOCIAL, EM SAMORA CORREIA

Questionou se se concretiza a reabertura do serviço de Segurança Social, em Samora Correia, durante o mês de outubro próximo.

5- FALTA DE ESTACIONAMENTO, EM BENAVENTE

Deu nota da falta de lugares de estacionamento, na zona do Valverde e do Bairro de Santa Cruz, em Benavente.

6- LIMPEZA DO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE

Constatou a falta de limpeza no Parque 25 de Abril, em Benavente, bem como, a falta de rega e a inexistência flores naquele importante espaço verde municipal.

7- COLOCAÇÃO DE BEBEDOUROS

Sugeriu a colocação de bebedouros para os animais, nos jardins e zonas verdes do município.

8- FEIRA DE BENAVENTE

Fez referência à inclusão de elementos agrícolas na Feira Anual de Benavente e que talvez o Executivo Municipal se tenha inspirado na Feira Agrícola das Tradições e do Bolo Branco, na Barrosa.

9- NÃO REALIZAÇÃO DO TROFÉU DE CICLISMO, “CÉSAR LUÍS”, EM BENAVENTE

Perguntou porque é que este ano não se realizou o troféu “César Luís”, em honra figura incontestável do ciclismo.

10- FALTA DE RECOLHA DE RESÍDUOS

Aludiu à falta de recolha de resíduos por todo o concelho, inclusive nas ilhas ecológicas.

11- LIMPEZA DE CONTENTORES

Observou que os contentores do lixo cheiram bastante mal e necessitam de ser lavados.

12- FESTIVAL DE CIRCO DO CONCELHO E FADO NA PRAÇA

Pergunto se a Câmara Municipal tem intensão de reativar a Gala do Circo do concelho, bem como o evento cultural “Fado na Praça”.

MUNICÍPE FRANCISCO SIMÕES

1- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Alegou falta de resposta a um email enviado no dia 15 de março, a solicitar cópia da escritura de compra de terrenos por parte da Câmara Municipal, terrenos sitos no Bairro 1.º de Maio, no Porto Alto.

Manifestou preocupações relativas à manutenção de uma vala localizada junto ao Bairro, entre os rios Sorraia e Almansor, num espaço que competia à Câmara Municipal efetuar a limpeza, porquanto se verifica a acumulação de água estagnada e isso pode ter impactos negativos na salubridade pública.

Defendeu a necessidade de intervenção municipal e manifestou interesse em adquirir a parcela do terreno em frente à sua moradia, que tem vindo a utilizar há vários anos e onde existem algumas construções ilegais erigidas.

MUNICÍPE MARIA MASSANO

1- LIMPEZA DE TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Solicitou que a Câmara Municipal proceda à limpeza dos terrenos sitos no Bairro 1.º de Maio, no Porto Alto.

Apelou à intervenção dos serviços municipais para a retirada de um ninho de vespas asiáticas.

Em resposta às intervenções dos munícipes, o **SENHOR VICE-PRESIDENTE** prestou os seguintes esclarecimentos:

1- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Observou que a Câmara Municipal acompanha o processo há bastante tempo, juntamente com a fiscalização municipal e a GNR de Benavente.

Referiu que a Câmara Municipal aguarda que a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), realize uma medição de ruído e elabore o respetivo relatório, documento que permitirá fundamentar eventuais medidas administrativas, incluindo a definição de horários de funcionamento ou outras exigências para mitigação do ruído.

2- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, NO PORTO ALTO

Recordou que a Câmara Municipal já tinha intervindo anteriormente, em articulação com a Junta de Freguesia de Samora Correia e a GNR local.

Informou que os serviços municipais continuariam a acompanhar o caso, procurando sensibilizar a pessoa para abandonar o local e encontrar soluções adequadas para a sua situação social.

3- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 (“ESTRADA DO CAMPO”), EM BENAVENTE

O senhor vice-presidente propôs a realização de uma reunião entre o munícipe e os serviços municipais competentes.

Manifestou disponibilidade para analisar as questões apresentadas e transmitir uma resposta, por escrito, após receção formal dos elementos e perguntas formuladas.

4- TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ANTERIOR EXECUTIVO MUNICIPAL

Afirmou que o atual Executivo tinha o dever de avaliar criticamente o legado recebido e de apresentar soluções para os problemas identificados.

Referiu que no futuro vão ser outros a fazer uma avaliação do trabalho desenvolvido por este Executivo.

5- REABAERTURA DA SEGURANÇA SOCIAL, EM SAMORA CORREIA

Recordou que foi comunicado à Câmara Municipal que os serviços da Segurança Social de Samora Correia, vão reabrir em outubro, nos moldes em que funcionavam anteriormente, independentemente dos comentários que circularam nas redes sociais. Lembrou que a senhora presidente da Câmara Municipal já havia explicado publicamente as razões do encerramento temporário dos serviços da Segurança Social, em Samora Correia a falta de recursos humanos durante o período anual de férias no Verão.

6- RECOLHA DE RESÍDUOS DAS ILHAS EOLÓGICAS

Transmitiu que a recolha dos resíduos das ilhas ecológicas já está a ser efetuada.

7- LAVAGEM DE CONTENTORES

Deu nota que a Câmara Municipal procede a quatro lavagens de contentores, por ano, tal como acontecia com o anterior Executivo, estando previsto que, no próximo ano, passem a ser cinco lavagens anuais.

8- NÃO REALIZAÇÃO DO TROFÉU DE CICLISMO, “CÉSAR LUÍS”, EM BENAVENTE

Observou que o troféu “César Luís” era uma organização da Associação de Ciclismo de Santarém e já não se realiza há alguns anos.

9- REABAERTURA DAS URGÊNCIAS DO SEVIÇO DE OBSTETRÍCIA E GENECOLOGIA DO HOSPITAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Transmitiu que a senhora presidente da Câmara Municipal está a acompanhar todo o

processo e em constante contacto com a senhora Ministra da Saúde.

10- LIMPEZA DO PARQUE 25 DE ABRIL, EM BENAVENTE

Observou que o atual Executivo, detetou que os sistemas de regas do Parque 25 de Abril, em Benavente, estavam danificados e obsoletos.

Acrescentou que o arquiteto paisagista da Câmara Municipal, fez um levantamento de todos os jardins do concelho, bem como, de todos os sistemas de rega, para que possam ser recuperados e embelezados.

11- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Informou que já estava prevista uma visita do Executivo e dos serviços técnicos ao local, com vista à avaliação dos problemas identificados e à procura de soluções adequadas.

12- LIMPEZA DE TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Transmitiu que a Câmara Municipal tem procedido à limpeza dos seus terrenos.

Pediu que a munícipe solicite, junto dos serviços competentes, a remoção do ninho de vespas asiáticas.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO

1- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Disse ter visitado o local e constatou níveis elevados de ruído, tendo interpelado a gerente do estabelecimento comercial “A Caçarola”, solicitando que tivesse alguma atenção em relação aos vizinhos.

Referiu que a utilização, em simultâneo, de um espaço ou fração como café, comércio, serviços e habitação, é por regra, ilegal em Portugal, a menos que o imóvel cumpra requisitos legais e de rigor e que tenha o título de utilização adequado.

Sugeriu a marcação de uma reunião, com carácter de urgência, com a exploradora do estabelecimento comercial.

2- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 (“ESTRADA DO CAMPO”), EM BENAVENTE

Recordou que, ao início da Estrada Municipal 1456 (Estrada do Campo) e à saída da zona que é da responsabilidade do município de Benavente, existe uma placa com a indicação de “bermas em mau estado”.

Observou que, não obstante a sinalética, as pessoas continuam a circular naquela estrada, sobretudo de uso agrícola, correndo o risco de danos nas viaturas automóveis.

3- TRABALHO DESENVOLVIDO PELO ANTERIOR EXECUTIVO

Discordou de várias das críticas dirigidas ao atual Executivo e enfatizou problemas herdados da gestão anterior, designadamente, nas áreas da saúde, estacionamento e gestão de resíduos urbanos.

Perguntou à munícipe Maria Adelaide Batista, se veio à reunião do Executivo em representação de alguma entidade ou de um grupo de pessoas, porque, começou a sua intervenção com “Lamentamos ...”.

Lamentou que a munícipe tenha tecido considerações no plural, dando a entender que era a terceira vereadora da CDU.

Lembrou que o Museu Municipal vai reabrir, mas com dois anos de atraso e sobre a falta de médicos de família afirmou que, já no anterior Executivo, não havia e não foi feito nada para alterar a situação.

Clarificou que a 4ª Comissão Específica da Assembleia Municipal cujo assunto, objeto da sua constituição, entre outros, é o domínio da Saúde, contribuiu na elaboração de um regulamento municipal disciplinador dos incentivos à fixação de médicos de família no município.

Recordou que a competência para a colocação de médico é do Ministério da Saúde, embora o Executivo Municipal deva fazer pressão para tal.

Em relação à falta de estacionamento em Valverde e no Bairro de Santa Cruz, em Benavente, referiu que o anterior Executivo aprovou os projetos para a construção de prédios, mas não previu a construção de garagens nos lotes ou estacionamentos.

Observou que uma visão estratégica de um município não pode ser a 2 ou a 3 anos, tem de ser a 15 ou 20 anos, pelo bem-estar de todos os munícipes.

Quanto aos resíduos, recordou que o atual Executivo, herdou nove viaturas de recolha dos resíduos, das quais só dois estão operacionais.

4- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Comentou que existe uma desordem muito grande em relação às construções ilegais no Bairro 1.º de Maio, no Porto Alto.

Considerou que, para além da limpeza da vala, a construção desordenada e ilegal será o maior problema do local.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, EM SANTO ESTÊVÃO

Felicitou a Comissão de Festas de Santo Estêvão e todos os colaboradores, pela realização das festas em Honra de Nossa Senhora da Conceição.

2- 5.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO MOTARD “FAMÍLIA D’ESTRADA”

Felicitou o Grupo Motard “Família d’Estrada”, pela comemoração do 5.º aniversário e pelo trabalho desenvolvido em prol da comunidade.

3- 2.º ENCONTRO DE CANTARES, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA SENHORA DA GRAÇA DE BENAVENTE

Felicitou a Associação Recreativa Senhora da Graça de Benavente, de Benavente, pela realização do 2.º Encontro de Cantares.

4- NÃO REALIZAÇÃO DO TROFÉU DE CICLISMO, “CÉSAR LUÍS”, EM BENAVENTE

Clarificou que o “Troféu César Luís” já não se realiza há muitos anos.

Observou que, nos últimos anos, através da Associação de Ciclismo de Santarém e da Federação Portuguesa de Ciclismo, atribui-se o troféu numa etapa da Volta a Portugal em bicicleta de Cadetes e uma etapa da Volta a Portugal feminina sub-19, no mês de agosto.

Recordou que Benavente teve muita tradição no ciclismo, através do César Luís, como figura maior, depois por Pedro Moreira e, mais recentemente, por Rui Mendes, que ainda participou na Volta a Portugal em cadetes.

5- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 (“ESTRADA DO CAMPO”), EM BENAVENTE

Sugeriu que a Câmara Municipal deveria insistir junto da Companhia de Seguros, no sentido de reavaliar a situação e assumir as responsabilidades.
Caso se confirme que o acidente aconteceu dentro da faixa de rodagem, cumpre à Câmara Municipal assumir a responsabilidade pelos danos causados.

6- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Recordou que a Lei do Licenciamento Zero (consagrada no Decreto-Lei n.º 48/2011), veio facilitar uma série de questões, mas veio complicar em relação a outras, porque permite que qualquer pessoa, através do Portal do Empreendedor, abra um estabelecimento e fixe o próprio horário de funcionamento.

Acrescentou que as licenças de utilização e os horários de funcionamento que eram emitidos pelas Câmaras Municipais, a sua emissão deixou de ser competência municipal desde 2011, complicando muito a atuação das autarquias quando surgem este tipo de problemas.

Observou que, todas as situações que ultrapassam os limites, devem merecer uma atenção especial da Câmara Municipal.

7- PINTURA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

Questionou qual a cor que vai ser utilizada na pintura do edifício dos Paços do Município.-

8- ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DA CPMANHIA DAS LEZÍRIAS, NOS QUAIS ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA

Perguntou qual o ponto da situação em relação à data da realização da escritura de compra dos terrenos onde está construído o Complexo Desportivo da Murteira, em Samora Correia.

9- REABERTURA DO POSTO DE SAÚDE DA BARROSA

Deu nota que o senhor presidente da Junta de Freguesia da Barrosa informou a senhora presidente da Câmara Municipal, da disponibilidade de uma médica para prestar serviço na Barrosa.

Perguntou qual o ponto de situação em relação a esta matéria.

10- CINETEJO

Lembrou que no ano passado, o anterior Executivo realizou a primeira edição do “CINETEJO”, Festival Internacional de Curtas-metragens, sendo muito bem-sucedida, merecendo inúmeros elogios e revelando um potencial enorme para se constituir uma grande marca para o município.

Tendo em conta que este ano não se realizou na mesma data, perguntou se a Câmara Municipal deixou cair esta iniciativa, ou se a pretende realizar.

11- ILUSTRAÇÕES NO FACEBOOK

Fez referência a um *post* no Facebook, da autoria do senhor presidente da Junta de Freguesia de Santo Estêvão, onde coloca em causa a seriedade das suas intervenções, na anterior reunião do Executivo.

Relativamente aos acordos de transferências de competências para as juntas de freguesia recordou que, em reunião do Executivo de 9-11-2020 (página 47), refere-se que, para a freguesia da Barrosa, não estão incluídas na transferência de competências, a limpeza urbana das festas, clarificando que a limpeza dos espaços na sequência das festas na Barrosa, são da responsabilidade da Câmara Municipal, tal como nos Arados, Foros da Charneca e Foros de Almada. Considerou que, assim, já no atual mandato existiu uma diferença de tratamento em relação à freguesia da Barrosa, quando se indicou à freguesia que a competência municipal lhe está transferida

Mais, disse que, em 2020, quando foram assinados os primeiros acordos de transferência de competências, foi transferida a competência municipal referente à limpeza urbana dos espaços públicos, na sequência da realização do Carnaval, da Feira Anual, da Semana Taurina, do Festival de Gastronomia, das Festas Anuais de Samora Correia e do Porto Alto, na freguesia de Samora Correia, bem como, da Sardinha Assada, da Festa de N.ª Sr.ª da Paz e da Feira Anual de Benavente, na freguesia de Benavente, e, ainda, das festas em Honra de N.ª Sr.ª da Conceição, na freguesia de Santo Estêvão, acompanhada da transferência dos necessários recursos financeiros. Acrescentou que, em novembro de 2021, houve um primeiro aditamento aos acordos, para atualização dos recursos financeiros e prorrogação da vigência, onde nada foi alterado, posteriormente, houve um segundo aditamento no dia 06-06-2022, onde, também, nada foi alterado, em 27-11-2023, houve um terceiro aditamento sem nenhuma alteração.

Referiu que já no atual mandato autárquico, na reunião do Executivo Municipal, de 01-06-2026, foram aprovados os mais recentes aditamentos aos acordos com as freguesias, com alargamento dos respetivos objetos, nomeadamente, quanto à concreta competência municipal que se vem referindo, a inclusão de mais três cantões, em Samora Correia, em Benavente, mais dois cantões, e, em Santo Estêvão, mais um cantão e a limpeza do espaço onde decorre a iniciativa “Fim-de-semana da Freguesia de Santo Estêvão”.

Observou que, se para aquelas freguesias houve alterações, para a freguesia da Barrosa ficou tudo igual, havendo intenção de manter as coisas com elas estavam, daí a limpeza do espaço onde se realizam as festividades da Barrosa ser da responsabilidade da Câmara Municipal.

Reiterou que a Câmara Municipal teve um tratamento diferenciado e responsabilizou a Junta de Freguesia da Barrosa, quando lhe cumpria fazer a limpeza urbana, no caso concreto.

Aproveitou a oportunidade para dizer que, hoje, vivem-se momentos de política real, *versus* política virtual, existindo muitos políticos de *Facebook*.

Comentou que se criam grupos do *WhatsApp*, com elementos das listas, amigos e familiares, para quando surge qualquer crítica ou quando é necessário elogiar algo em *post* de Facebook, contactam-se os grupos para descarregarem mensagens ou *likes*, o que provoca alguma ilusão.

Afirmou que a política real não dá margens, ou se faz e os eleitores ficam satisfeitos, se não se fizer, os eleitores dizem mal e, em sede de eleições, votam em conformidade.

Referiu que o *marketing* político e a política digital levam a que as pessoas achem que se vai mudar porque vai ser melhor, mas, na prática não é bem assim.

A política virtual apresenta alguns perigos, nomeadamente, os que fazem parte dos grupos e são manipulados a descarregarem “gostos”, deixarem de acreditar por os políticos não conseguirem cumprir com o que prometeram, e então, torna-se tudo mais complicado.

Frisou que, mesmo dizendo-se mal, há coisas que não se conseguem apagar e durante

os 24 anos de exercício político a tempo inteiro, sempre se pautou por uma postura de honestidade, correção, elevação, respeito por todos e de coragem na tomada de decisões, sem nunca dizer mal de quem esteve no Executivo, porque fez o melhor que podia.

Avivou algumas memórias, e nos doze anos em que foi presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, em conjunto com toda uma equipa, executaram algumas obras, que passou a elencar:

- A requalificação dos lavadouros do Pombalinho, após 5 meses da tomada de posse;
- Implementação de sistemas de rega nos jardins da freguesia;
- Requalificação do jardim da Lezíria,
- Arranjos urbanísticos na rua Coronel Moura Mendes e nos Curralinhos (espaços devolutos há muito tempo);
- Substituição e reforço de mobiliário urbano no Coreto;
- Construção do Parque Sénior do Porto Alto;
- Instalação, em toda a freguesia, de equipamentos de *fitness*, sendo que na altura não existiam equipamentos em Portugal, tendo sido importados;
- Requalificação dos Parques Infantis mais antigos e todas as suas envolventes;
- Construção do Parque Infantil do jardim “Carlos Gaspar”;
- Construção do Parque Infantil do Porto Alto, que é, provavelmente, o melhor parque do concelho, com equipamentos importados e que marcaram a diferença para aquilo que era o habitual;
- Construção de um campo “Street-Basket”;
- Construção da Casa Mortuária de Samora Correia;
- Embelezamento de cinco rotundas, com quadros alusivos às tradições e cultura locais e que promoveu a freguesia e o concelho;
- A reorganização do Mercado Mensal;
- Obras de melhoramento nos mercados diários;
- Implementação de sistema de videovigilância no cemitério de Samora Correia;
- Manutenção de todos os espaços da responsabilidade da Junta de Freguesia;
- Realização da Semana Taurina, talvez o evento que mais promove a freguesia de Samora Correia, com largadas de toiros, espetáculos e colóquios no Centro Cultural, encontros taurinos de Bandas, caminhadas, feira medieval, etc.;
- Potenciar as atividades já existentes;
- Comemorações do Foral;
- Criação do logo da freguesia de Samora Correia;
- Trabalho na Fundação Padre Tobias;
- Requalificação da Creche da Fundação Padre Tobias, sem apoios de ninguém;
- A construção duma creche da Fundação Padre Tobias, no Porto Belo;
- A legalização do Lar de Idosos da Fundação Padre Tobias;
- Aquisição de uma frota para o Centro de Dia da Fundação Padre Tobias.

Observou que todo o trabalho desenvolvido, foi feito com base num orçamento que não era superior a oitocentos mil euros, dos quais 63% era para encargos com o pessoal e com taxas de execução da despesa superiores a 95%.

A tudo o que elencou, chamou de “política real”, aquela que não se consegue apagar. Afirmou que vai sempre intervir de acordo com a sua consciência, elogiar quando tiver de elogiar, chamar a atenção sempre que necessário, sempre dentro de um espírito de colaboração.

Clarificou que não se deixa intimidar pelos *posts* no Facebook, vai fazer o trabalho que lhe compete, com bom senso, como sempre fez e lutará, sempre, por um tratamento igual para as juntas de freguesia, coletividades e associações e em prol do município. Sente que, enquanto eleito, muito contribuiu para acalmar as rivalidades que existiam entre Benavente/Samora Correia e Samora Correia/Porto Alto.

Frisou que na política virtual, publica-se e comenta-se o que se quer, na política real, mostram-se factos, o que se faz, ou não.

SENHOR VEREADOR CARLOS FALUA

1- EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O FIM-DE-SEMANA

Associou-se às felicitações endereçadas às coletividades e associações que realizaram eventos no passado fim-de-semana.

2- MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES

Observou que os jardins e zonas verdes do concelho estão muito secos.
Suguiu a contratação de um técnico para manutenção dos jardins e zonas verdes do município.

3- COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Suguiu que a sinalização não fosse colocada no meio dos passeios, para não causar problemas de mobilidade.

4- RECOLHA DE LIXOS

Alertou que a recolha de resíduos devia ser feita mais vezes durante a semana.

5- MONTAGEM DA FEIRA DE BENAVENTE

Questionou quem montou a Feira de Benavente, se foram os funcionários da Câmara Municipal, ou se foi uma empresa privada contratada pelo município.

SENHO VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- EVENTOS OCORRIDOS DURANTE O FIM-DE-SEMANA

Associou-se às felicitações endereçadas às coletividades e associações que realizaram eventos no último fim-de-semana.

2- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Disse que a Câmara Municipal não está sensível ao assunto, porque recebeu seis emails do munícipe e nunca deu uma única resposta.
Referiu que já esteve dentro da casa do munícipe e este assunto afeta a sua qualidade vida, bem como de todos os moradores da zona.
Frisou que a Câmara Municipal deve atuar rapidamente.
Suguiu que a Câmara Municipal efetue visita ao local.

3- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, NO PORTO ALTO

Observou que cabe à Câmara Municipal resolver o assunto, porque pode estar em causa situação de natureza social e é urgente resolver o problema, para que o munícipe não venha mais vezes às reuniões de Câmara queixar-se.

4- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 ("ESTRADA DO CAMPO"), EM BENAVENTE

Comentou que a Câmara Municipal deve assumir as responsabilidades, porque devia

ter feito uma intervenção na Estrada do Campo, classificada como municipal.

5- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Referiu que a resposta que devia ter sido dada ao munícipe era que a Câmara Municipal ia resolver o assunto e fazer o que não foi feito há décadas.

Recordou que já tinha alertado o Executivo para a limpeza dos terrenos no Bairro 1.º de Maio, no Porto Alto.

Constatou que já existem construções até à margem do rio Almansor.

6- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Questionou até que ponto é que a Câmara Municipal colaborou para as obras de requalificação da sede do Rancho Típico Saia Rodada e se vai compensar financeiramente o Rancho pelas despesas em que a Associação incorreu.

7- RECOLHA DE LIXO

Comentou que a existência de lixo e monos junto aos contentores, já não é um problema de civismo, é desleixo da Câmara Municipal.

Mostrou diversas fotografias de locais onde o lixo não é recolhido há muito tempo.

Frisou que o Executivo não se pode queixar da falta de meios para a recolha do lixo, porque, no dia 3 março, contratou uma viatura para a recolha do lixo, por 53 dias, e no dia 24 de junho, contratou mais duas viaturas.

Considerou que não há falta de meios, existem é falta de liderança e ineficiência na resolução dos problemas.

Questionou até quando é que os munícipes vão ter de assistir à falta de recolha do lixo.

8- LABORAÇÃO DE EMPRESA NOS FOROS DA CHARNECA

Procedeu à entrega de uma cópia do processo de reclamação sobre a laboração de uma empresa, nos Foros da Charneca, que causa muitos incómodos aos moradores da zona.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

1- APLICAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

Disse que o Regimento da Câmara Municipal devia ter alguma lógica, mesmo quanto à intervenção dos munícipes, porque considera que a intervenção do público nas reuniões planárias do Executivo deve reportar-se a perguntas, as quais devem ser cabalmente respondidas pelos eleitos.

Por isso, manifestou que, quanto a comentários políticos existem três locais para os munícipes os fazerem, nas redes sociais - que foram inventadas para as pessoas dizerem tudo o que querem, em liberdade -, na via pública ou, então, através de pedidos que façam chegar aos deputados municipais ou aos vereadores, quem, com certeza, os conduzirá a sede própria. E isto, para que não se viole o Regimento da Câmara Municipal, em todas as reuniões ordinárias, permitindo que o Público faça comentários políticos.

Referiu que o período destinado aos munícipes, serve para serem feitas perguntas ao Executivo.

Comentou que é preciso ter coragem para dizer que os tratores colocados na Feira de Benavente, foi por inspiração da grandiosa festa da Barrosa, porque no Ribatejo e em Benavente, não há tratores, foi o Partido Comunista Português (PCP) que teve uma

ideia iluminada na Barrosa.

2- ILUSTRAÇÕES NO FACEBOOK

Comentou que o senhor vereador Hélio Justino tem muita dificuldade em viver com a Democracia, porque quando é o PCP a fazer *cartoons* sobre os outros políticos e a ofender, não há problema nenhum, mas como foi um *cartoon* sobre si, fez uma intervenção de meia hora a relatar o que fez no século passado, quando foi presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia.

Recomendou ao senhor vereador Hélio Justino que voltasse a ter redes sociais, porque saiu das redes sociais pela ação do senhor Nelson Lopes, quem arranjou maneira de o expulsar.

Recordou que o deputado municipal da CDU, Joaquim Madruga, em campanha eleitoral, escreveu mais de 150 *posts* a denegri-lo.

Lembrou, ainda, que, recentemente, o deputado municipal e líder de bancada da CDU, teve o prazer de fazer um texto sobre a sua vida pessoal, nas redes sociais.

Referiu que as pessoas têm o direito de dizer o que pensam, goste-se ou não.

Aconselhou o senhor vereador Hélio Justino a desistir da política, quando não quiser que alguém se pronuncie sobre a sua pessoa e volte para a vida privada, porque, enquanto estiver na vida pública, está sujeito a críticas.

Afirmou que não pode haver dois pesos e duas medidas, porque o critério que a CDU usa para atacar os outros políticos do concelho, é o mesmo com que o senhor vereador, enquanto seu representante, é atacado pelos opositores políticos.

Disse ao senhor vereador Hélio Justino que chegou atrasado à campanha eleitoral, a qual decorreu no ano passado, que ficou em terceiro lugar e, agora, só há novas eleições autárquicas, em 2029, e que o vereador podia ter dito que o Executivo anterior praticou crime ambiental, não trabalhou a falta de habitação e a falta de transportes públicos, e que a CDU, só na Junta de Freguesia de Samora Correia, emitiu cerca de oito mil atestados de residência a emigrantes.

3- FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL, EM BENAVENTE

Explicitou que para se suspender a atividade do estabelecimento “A Caçarola” é preciso que os competentes serviços municipais promovam os necessários procedimentos administrativos, se necessários com a realização de ensaios técnicos aplicáveis, de modo que seja submetida à deliberação do Executivo Municipal.

Confirmou que já esteve pessoalmente no local e constatou a existência de muito ruído. Frisou que a Lei tem de ser cumprida, porque as pessoas que trabalham, têm de ser protegidas.

4- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Referiu que, se a Câmara Municipal quer combater a construção ilegal, tem de encontrar uma solução para repor a legalidade urbanística, nos casos em que a Lei o permita.

Notou que, em todo o caso, no Bairro em causa, como em qualquer outro local, a legitimidade dos munícipes para edificarem construções implica a titularidade de qualquer direito que lhes confira a faculdade de realizar a concreta operação urbanística, nomeadamente, serem proprietários ou arrendatários, não sendo legítimo ter a expectativa de legalização de construções levadas a cabo em terrenos propriedade de terceiros.

5- ACIDENTE RODOVIÁRIO NA ESTRADA MUNICIPAL 1456 (“ESTRADA DO CAMPO”), EM BENAVENTE

Recordou que a Estrada Municipal 1456 (Estrada do Campo) ficou ainda mais destruída durante a tempestade *Kristin*, estando a ser requalificada para reposição das necessárias condições de segurança da circulação rodoviária.

Disse que os serviços da Câmara Municipal devem analisar toda a documentação entregue pelo munícipe relativa há ocorrência do um acidente rodoviário.

6- PRESENÇA DE SEM ABRIGO NA ESTRADA DAS FONTAINHAS, NO PORTO ALTO

Disse que há um conjunto de pessoas na sociedade que acha que o Estado tem de lhe dar casas, sem trabalhar.

Transmitiu que, de momento, a Câmara Municipal não tem habitações suficientes para responder a todas as necessidades habitacionais, justificadas do ponto de vista social. Deu o exemplo do professor João Fernandes Pratas, de Samora Correia que, apesar de ser tetraplégico não ficou impedido de trabalhar, de ser professor ou fazer história no concelho.

Considerou que este é um exemplo que deve ser explicado a todos os que estão à espera de que o Estado os ajude, enquanto tantos outros, trabalham.

Frisou que este é um tema de civismo puro e duro, pelo que se tem de ter a firmeza de explicar às pessoas que as casas caem do céu, tem de se trabalhar.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR VICE-PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- PINTURA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

Transmitiu que o edifício dos Paços do Município, vai manter a cor anterior.

2- ESCRITURA DE AQUISIÇÃO DOS TERRENOS DA CPMANHIA DAS LEZÍRIAS, NOS QUAIS ESTÁ CONSTRUÍDO O COMPLEXO DESPORTIVO DA MURTEIRA, EM SAMORA CORREIA

Explicitou que o processo de compra dos terrenos do Complexo Desportivo da Murteira, em Samora Correia, encontra-se na ESTAMO – Participações Imobiliárias, SA, que é uma entidade pública portuguesa, sob a tutela do Ministério das Finanças, responsável pela gestão do património imobiliário do Estado, aguardando-se a autorização governamental para a realização, em breve, da escritura de compra dos terrenos à Companhia das Lezírias.

3- CINETEJO

Afirmou que o Executivo considerou não avançar para a realização do “CINETEJO”, uma vez que o orçamento apresentado excedeu, em muito, os encargos da iniciativa cultural realizado no ano passado.

4- ILUSTRAÇÕES NO FACEBOOK

Frisou que muito mal seria que, ao fim de tantos anos do exercício de cargos políticos no município, o senhor vereador Hélio Justino, nomeadamente, enquanto presidente da Junta de Freguesia de Samora Correia, não tivesse realizado trabalho.

Referiu que, em relação ao trabalho com as freguesias do Município, o Executivo trabalha de igual forma com todas elas.

Comentou que não é correto levantar suspeitas e insinuar que o Executivo beneficia determinada freguesia em detrimento de outra.

5- COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Explicitou que a colocação de passadeiras elevadas e sinalização vertical de trânsito nos arruamentos do concelho está a ser executada por uma empresa externa, serviço contratualizado ainda pelo anterior Executivo.

Informou que, em alguns casos, e dada a existência de muros contíguos aos passeios, devia ser colocada sinalização em “L”, garantindo, assim, a melhor acessibilidade na circulação pedonal dos espaços públicos.

6- MANUTENÇÃO DE ZONAS VERDES

Transmitiu que foram adquiridos novos equipamentos para a manutenção dos jardins e zonas verdes do concelho, bem como a alocação de canalizadores para a reparação dos sistemas de regas.

7- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Disse que o Executivo vai trabalhar para encontrar soluções para a legalização das construções do Bairro 1.º de Maio, no Porto Alto.

8- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Clarificou que o Executivo apoia e vai continuar a apoiar as coletividades e associações, não pode é substituir as mesmas na organização dos seus eventos.

Acrescentou que compete às associações encontrar soluções para resolver os seus problemas e não ser sempre a Câmara Municipal a substituir-se nas ações que lhes incumbem.

Recordou que, no anterior Executivo, foram lançados concursos para contratação a empreitada de requalificação da sede do Rancho Típico Saia Rodada, tendo, ambos, ficado desertos, por falta de apresentação de propostas.

Transmitiu que a Câmara Municipal forneceu janelas e vai fornecer chapas “sandwich” para as obras de reparação da sede, as quais vão ser executadas pela Associação.

Disse que a Câmara Municipal sempre mostrou disponibilidade para colaborar, em parceria com as coletividades e associações, não pode é fazer tudo.

9- LABORAÇÃO DE EMPRESA NOS FOROS DA CHARNECA

Agradeceu ao senhor vereador Pedro Gameiro a entrega de cópia do processo.

10- RECOLHA DE LIXO

Mostrou fotografias de locais onde foi depositado e lixo e removido pela Câmara Municipal.

Agradeceu aos trabalhadores da Câmara Municipal que fazem a recolha do lixo, porque é um trabalho muito difícil e exigente e nem todas as pessoas têm o necessário perfil para o executar.

Recordou que a recolha de resíduos foi uma área em que não houve investimento e planeamento por parte do anterior Executivo.

Recordou que, quando o novo Executivo tomou posse, dos nove veículos de recolha de RSU existentes, quatro estavam inoperacionais e dois estão constantemente na oficina para reparações e das seis viaturas para recolha de monos, apenas quatro estão operacionais e duas na oficina, em reparação.

Referiu que o novo Executivo está a desenvolver um plano para tentar resolver o problema do lixo no concelho, com investimento em novas viaturas e ações de

sensibilização.

Agradeceu aos munícipes que reportam as situações indevidas de depósito de lixo e monos junto aos contentores.

Acrescentou que já houve um munícipe que foi autuado por colocação indevida de resíduos junto aos contentores.

Assumiu que o serviço ainda não está bem, mas o Executivo está a fazer de tudo para melhorar.

SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO

1- TRATAMENTO DESIGUAL DAS FREGUESIAS DO CONCELHO

Afirmou que apenas colou questões para avaliar se o tratamento é igual para todas as freguesias, porque há factos que mostram que, eventualmente, o tratamento não foi igual para todas as freguesias.

Referiu que, quando se diz à Junta de Freguesia da Barrosa que não há tasquinhas a ceder pelo Município para a realização de um evento seu, sabendo-se que havia tasquinhas disponíveis, quando se diz que não se monta o recinto da picaria, independentemente de ser a Junta a organizar, é a população que fica penalizada.

2- ILUSTRAÇÕES NO FACEBOOK

Disse que é uma pessoa humilde, e que sabe lidar com a crítica, se for feita de uma forma leal.

Afirmou que não tem redes sociais, por opção, para se poder concentrar no seu trabalho. Frisou que esteve 24 anos na vida política com honestidade, elevação, correção e com respeito por todos e mostrou trabalho, com política real.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO perguntou quantos mecânicos este Executivo herdou.

Observou que, anteriormente, nem sequer houve respeito para com o edifício-sede da Câmara Municipal, porquanto é necessário colocar copos para apagar a água da chuva e porque o telhado do edifício está danificado.

Acrescentou outros problemas que ficaram por resolver, nomeadamente, a Torre do Relógio ao abandono, as fontes de água junto às piscinas de Benavente avariadas há vários anos, o Skate Parque abandonado, o Street Basket, com apenas uma tabela, o tamponamento do poço do Calvário, em Benavente, os pavilhões gimnodesportivos de Samora Correia e do Porto Alto ao abandono, o saneamento urbano e os passeios, por fazer nos Foros da Charneca, os mercados do Porto Alto e de Samora Correia, com infiltrações nas coberturas, a falta de relógio de ponto nos estaleiros municipais, a não concretização da requalificação do Celeiro dos Arcos, em Benavente, o Bar da Vala Nova, em Benavente, ao abandono e muitas mais outras situações.

SENHOR VEREADOR PEDRO GAMEIRO

1- TERRENOS NO BAIRRO 1.º DE MAIO, NO PORTO ALTO

Considerou que as construções no Bairro 1.º de Maio, não estão todas ilegais, afirmando que a Câmara Municipal é culpada desta situação, porque não devia ter deixado construir as edificações e, quando adquiriu o terreno, devia ter dado opção de compra aos seus proprietários.

2- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Observou que o Rancho Típico Saia Rodada, não teve outra solução que fazer as urgentes obras de reparação da cobertura do edifício, por meios próprios, apesar da Câmara Municipal ter fornecido alguns materiais de construção.

3- RECOLHA DE LIXO

Reconhece que há falta de civismo, mas lembrou que na última reunião apresentou fotografias de colocação de resíduos junto aos contentores e, passadas três semanas, as situações ainda permanecem.

Considerou que, para além da falta de civismo dos munícipes, há desleixo da Câmara Municipal, porque não resolve a situação.

SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES

Nesta altura da reunião, ausentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com cinco elementos.

1- ILUSTRAÇÕES NO FACEBOOK

Pediu ao senhor vereador Hélio Justino para que solicite aos colegas de partido, para cumprirem com o exemplo a que o senhor vereador apelou.

2- OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA SEDE DO RANCHO TÍPICO SAIA RODADA

Clarificou que foi a Câmara Municipal que cedeu a chapas *sandwich* para a substituição da cobertura da sede do Rancho.

3- ADOÇÃO DE ANIMAIS

Apelou a todos os queiram adotar animais, existem muitos no canil municipal a precisar de amor, carinho e de uma família que os trate bem, porque viver fechado numa jaula 2, 3, 4 e até 14 anos, como alguns, não é digno, em nenhuma circunstância.

Acrescentou que podem contactar a Câmara Municipal ou o CRO (Centro de Recolha Oficial).

O SENHOR VICE-PRESIDENTE clarificou que o Executivo trabalha diariamente para resolver os problemas dos munícipes.

Nesta altura da reunião, apresentou-se o senhor vereador Pedro Gameiro, passando a Câmara Municipal a funcionar com seis elementos

ORDEM DO DIA

01 - CÂMARA MUNICIPAL/PRESIDÊNCIA-VEREAÇÃO

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos

do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – 15.ª E 16.ª ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2026 – A CONHECIMENTO

Em conformidade com a competência da Câmara Municipal expressa na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delegada na presidente da Câmara Municipal a 24 de novembro de 2025, dá-se conhecimento ao órgão executivo das 15.ª e 16.ª alterações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, aprovadas a 19 e 31 de agosto de 2026, respetivamente.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: **O SENHOR VICE-PRESIDENTE** explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a reduções e reforços.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO disse que as alterações efetuadas, não aumentam, nem diminuem o orçamento, apenas se alteram ou se esvaziam algumas rubricas, cuja execução financeira passará para o ano de 2027.

Fez o enquadramento geral da proposta dos serviços, a qual mereceu aprovação, através de despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, de 19 de agosto de 2026.

Acrescentou que o valor global da despesa do Município mantém-se inalterado, cifrando-se em 52 664 860,35 €, uma vez que o total de reforços e de anulações/créditos especiais se compensam mutuamente e importam em 147 979,00 €.

1. Síntese das Alterações ao Orçamento (Despesa)

A alteração resulta no realocamento interno de verbas, através de reforços e anulações de dotações:

Reforços / Aumentos Principais:

1. Despesas com o Pessoal: +5 000,00 € (destinado a senhas de presença).
2. Aquisição de Bens e Serviços: +44 398,00 € (aumento líquido de 36 545,00€, após anulação na alimentação escolar), destacando-se:
 - Locação de outros bens: +16 098,00€
 - Serviços culturais / Feira Anual de Benavente: +12 300,00€
 - Vigilância e segurança: +10 000,00€
 - Vestuário e artigos pessoais: +5 000,00€
 - Mercadorias para venda: +1 000,00€
3. Transferências Correntes: +14 718,00 €
 - Transferências para Freguesias: +14 205,00 €
 - Instituições sem fins lucrativos: +513,00 €
4. Outras Despesas Correntes (IVA pago): +2 000,00 €.
5. Aquisição de Bens de Capital (Investimentos / Obras):
 - Viadutos, arruamentos e obras complementares (Pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes): +48 200,00 €
 - Habitações (Reabilitação de 23 fogos em Benavente): +20 000,00 €
 - Equipamento básico (Proteção Civil): +13 663,00 €

Anulações / Reduções Principais:

- Escolas / Construção: -140 126,00 €
 - Ampliação do JI Lezíria (Samora Correia): -118 628,00 €

- Ampliação da JI/EB1 n.º 2 Areias (Benavente): -21 498,00 €
- Alimentação escolar (Leite): -7 853,00 €

2. Modificações às Grandes Opções do Plano (GOP / PPI e AMR)

As principais modificações por área/objetivo estratégico são:

- Habitação (+20 000,00 €): Reforço no âmbito da Estratégia Local de Habitação, para a reabilitação de 23 fogos, em Benavente (dotação corrigida: 751 789,00€).
- Educação (-147 979,00 €): Redução temporária de dotação de investimento nas ampliações dos Jardins de Infância (Lezíria e Areias) e no fornecimento de leite escolar.
- Proteção Civil (+13 663,00 €): Reforço para a aquisição de equipamentos de proteção civil.
- Cultura e Recreio (+8 917,00 €): Ajuste na delegação de competências nas freguesias para conservação e manutenção de equipamentos.
- Desporto e Tempos Livres (+4 925,00 €): Reforço na delegação de competências nas freguesias para manutenção de equipamentos desportivos.
- Urbanismo (+876,00 €): Ajustes nos acordos de cooperação/higiene urbana e cemitérios.
- Mobilidade (+48 200,00 €): Reforço para a pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes em Benavente (dotação corrigida: 270 531,00 €).
- Dinamização Económica (+28 398,00 €): Reforço de verbas para a Feira Anual de Benavente (Tasquinhas), abrangendo espetáculos artísticos, sonorização, iluminação e locação de equipamentos.
- Estrutura Instrumental do Município (+23 000,00 €): Ajustes no funcionamento das unidades orgânicas (vestuário, segurança, IVA e senhas de presença).

3. Síntese Geral do Ajustamento (Despesa e GOP)

Nesta 16.ª Alteração orçamental, o valor total anulado, no Orçamento da Despesa, foi de 106 674,00€, valor esse integralmente compensado, por um montante idêntico de reforços/créditos especiais (resultado líquido global de 0,00 €).

A totalidade das anulações incidiu sobre o capítulo da Aquisição de bens de capital (07), especificamente na subrubrica de Investimentos (0701).

4. Detalhe das Reduções / Anulações por Rubrica Orçamental

As reduções orçamentais distribuem-se da seguinte forma:

Classificação Económica	Designação Rubrica	da Valor (Anulação)	Anulado Dotação Modificada / Final
0701030501	Escolas Construção	- 57 012,00 €	458 669,00 €
07010405	Parques e Jardins	49 662,00 €	546 115,00 €
Total Anulado	—	106 674,00 €	—

5. Reduções no Âmbito das Grandes Opções do Plano (GOP / PPI)

Analisando a modificação das GOP, associada aos projetos e ações específicos do plano, identificam-se as reduções aplicadas:

1. Objetivo 03 - Educação
 - Ação: Ampliação da JI/EB1 n.º 2, Areias, Benavente (Construção - 01 0701030501004).
 - Redução: -57 012,00 €.
 - Impacto: A dotação do projeto passou de 296 972,00 € para 239 960,00€.
2. Objetivo 09 - Urbanismo
 - Projeto: Requalificação de Parques Infantis (2026 15).
 - Redução: -49 662,00 €, decompostos em:

- *Parque Infantil Santo Estevão* (01 07010405004 / Aç. 1): redução de -31 721,00 € (passou de 31 721,00 € para 0,00 €).
- *Parques Infantil Foros da Charneca* (01 07010405004 / Aç. 2): redução de -17 941,00 € (passou de 17 941,00 € para 0,00 €).
- Impacto: A dotação para este projeto de requalificação de parques infantis foi anulada na íntegra para o exercício de 2026.

6. Destino dos Fundos Liberados (Reforços)

Os 106 674,00 € anulados nas rubricas referidas acima permitiram financiar reforços noutras áreas operacionais e de investimento, destacando-se:

- Aquisição de Serviços (Conservação, Transportes e Serviços Diversos): +52 585,00 €.
- Equipamento Básico: +53 445,00 €.
- Produtos Químicos e Farmacêuticos: +171,00 €.
- Sinalização e Trânsito: +473,00 €.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO questionou, uma vez que a senhor presidente disse que estes tipos de eventos seriam organizados por uma empresa, se a Feira de Benavente foi montada nos moldes habituais, com mão de obra própria ou se foi adjudicada a uma empresa.

Perguntou qual a explicação para o custo total do evento, porque os valores representam praticamente o dobro do que se gastava em anos anteriores.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE disse que os valores já orçamentados para a Feira de Benavente são no montante de 99.968,00 € (IVA incluído) e representam um acréscimo de 3.900,00 €, em relação ao orçamento do ano anterior.

Recordou que foram feitas algumas alterações em relação aos anos anteriores, nomeadamente, foram elaboradas e implementadas Medidas de Autoproteção foi elaborado e implementado o sistema de HCCP e Segurança Alimentar, bem como foram instalados equipamentos de ar condicionado no espaço das Tasquinhas.

Acrescentou que este ano também foram tidas em conta, as questões ambientais, com a utilização dos copos reutilizáveis.

Frisou que uma parte da Feira foi implementada por uma empresa de gestão de eventos. Crê que houve uma melhoria das condições da Feira de Benavente.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO disse que apenas colocou uma questão muito simples, que a rubrica da Feira de Benavente, com este reforço, nesta alteração orçamental, passou para 174.855,00 €, um aumento para o dobro em relação aos anos anteriores.

Acrescentou que, nas edições anteriores, já se tratava do sistema de HCCP e Segurança Alimentar.

O SENHOR VICE-PRESIDENTE disse que, no final do evento, serão apresentadas as contas finais.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento da 15.^a e 16.^a alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026, documento que faz parte integrante da presente ata.»

02.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e sessenta e sete, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: quatro mil, trezentos e sessenta e oito euros.

C.G.D

Conta – PT5000350156000009843092 – quatro milhões, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001470473069 – oitocentos e quarenta e sete mil, cento e trinta e nove euros e sessenta e três cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001496353057 – trezentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e três euros e oitenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003521100001168293027 – novecentos e trinta e três mil, setecentos e sete euros e oitenta e sete cêntimos;

CCAM

Conta – PT50004550904010946923865 - um milhão, duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis euros e noventa e seis cêntimos;

NOVO BANCO, SA

Conta – PT50000703400000923000754 – vinte mil, quinhentos e sessenta euros e sessenta e nove cêntimos;

Banco BPI, SA

Conta – PT50001000001383790010130 – vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e sete euros e trinta cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – PT50001800020289477400181 – nove mil, cento e sessenta e cinco euros e vinte e sete cêntimos;

B.C.P.

Conta – PT50003300000005820087405 – quarenta e seis mil, cento e catorze euros e quarenta e seis cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000280563011 – cinquenta mil, duzentos e setenta e oito euros e quatro cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560000061843046 – um milhão, cento e quarenta e nove mil, duzentos e setenta e nove euros e oitenta e sete cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001874885081 – CGDIPTPL – quinze mil, novecentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001877045077 – oitocentos euros e dois cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001901365014 – sessenta e um mil, cento e noventa e um euros e cinquenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001908615085 – quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco euros e sessenta cêntimos;

C.G.D

Conta – PT50003501560001913795079 – vinte e dois mil, trezentos e sessenta e um euros e trinta e dois cêntimos;

C.G.D

Conta - PT50003501560001916635045 – vinte mil, oitocentos e trinta e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos;

Num total de disponibilidades de nove milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e noventa e dois euros e noventa e oito centimos, dos quais oito milhões, noventa e cinco mil, cinquenta e um euros e quarenta e um centimos, são de Operações Orçamentais e um milhão, trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e sete centimos, são de Operações Não Orçamentais.

03- DIVISÃO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Apoio Jurídico

Ponto 4 – REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE PASSAGEM EM BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL – INÍCIO DO PROCEDIMENTO/PROPOSTA

Considerando que:

- O Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas;
- O município tem a posse e a gestão de infraestruturas para alojamento de redes de comunicações eletrónicas ou infraestruturas aptas (cfr definição estabelecida na alínea h) do nº 1 do artº 3º do DL nº 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação);
- Nos termos do nº 2 do seu artº 6 (alterado pela Lei nº 47/2013, de 10 de julho e posteriormente, pelo DL nº 92/2017, de 31 de julho) os procedimentos para a atribuição dos direitos de passagem em bens do domínio público, devem, preferencialmente, ser tramitados por meios eletrónicos, contendo os elementos referidos nas suas alíneas a) a e), os quais deverão encontrar-se vertidos em Regulamento Municipal, dada a eficácia externa que tais procedimentos revestem;

Em cumprimento das supracitadas disposições legais, e ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, conferido, desde logo, pelo artº 241º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o disposto no nº1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a câmara municipal delibere:

- a) Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal Relativo à Atribuição de Direitos de Passagem em Bens do Domínio Público Municipal;
- b) Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- c) Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- d) Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

Paços do município de Benavente, 28 de agosto de 2026

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

EDITAL nº XXX/2026
REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO À ATRIBUIÇÃO DE DIREITOS DE
PASSAGEM EM BENS DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a XX de XXX de 2026, foi determinado **iniciar o procedimento** para a elaboração do **Regulamento Municipal Relativo à Atribuição de Direitos de Passagem em Bens do Domínio Público Municipal**, desencadeado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 100º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, podem-se constituir como interessados no presente procedimento, todos aqueles a quem o regulamento afete, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, até ao dia XX de XXXX de 2026, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja o meio de comunicação utilizado, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico gap@cm-benavente.pt, ou remetidos por correio, ou, ainda, entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, sito em Paços do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso nesta autarquia, vão ser afixado nos lugares de estilo deste Município.

Paços do município de Benavente, XX de XXX de 2026

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal: “À reunião” 28/08/2026.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade:

- Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal Relativo à Atribuição de Direitos de Passagem em Bens do Domínio Público Municipal;
- Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 5 – REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS – INÍCIO DO PROCEDIMENTO/PROPOSTA

Considerando que:

- O Decreto-Lei nº 123/2009, de 21 de maio, na sua redação atual, define o regime jurídico da construção, do acesso e da instalação de redes e infraestruturas de comunicações eletrónicas;
- O município tem a posse e a gestão de infraestruturas para alojamento de redes de comunicações eletrónicas ou infraestruturas aptas (cfr definição estabelecida na alínea h) do nº 1 do artº 3º do DL nº 123/2009, de 21 de maio, na sua atual redação);
- Por força da alínea c) do artigo 17º, do artº 18º e nº 2 do artº 25º, todos do supra citado diploma legal (na redação dada pela Lei nº 47/2013, de 10 de julho e posteriormente, pelo DL nº 92/2017, de 31 de julho) é necessário que os procedimentos e condições aplicáveis ao acesso e utilização das infraestruturas aptas, detidas ou geridas pelo município, incluindo, quando existentes, as respetivas instruções técnicas, se encontrem vertidas em Regulamento Municipal, dada a eficácia externa que tais procedimentos revestem;

Em cumprimento das supracitadas disposições legais, e ao abrigo do poder regulamentar próprio das autarquias locais, conferido, desde logo, pelo artº 241º da Constituição da República Portuguesa e pela alínea k) do nº 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, em conformidade com o disposto no nº1 do artº 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, proponho que a câmara municipal delibere:

- a) Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal Relativo ao Acesso e Utilização de Infraestruturas Aptas;
- b) Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- c) Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- d) Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

Paços do município de Benavente, 28 de agosto de 2026

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

EDITAL nº XXX/2026

REGULAMENTO MUNICIPAL RELATIVO AO ACESSO E UTILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a XX de XXX de 2026, foi determinado **iniciar o procedimento** para a elaboração do **Regulamento Municipal Relativo ao Acesso e Utilização de Infraestruturas Aptas**, desencadeado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, podem-se constituir como interessados no presente procedimento, todos aqueles a quem o regulamento afete, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, até ao dia XX de XXXX de 2026, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja o meio de comunicação utilizado, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico gap@cm-benavente.pt, ou remetidos por correio, ou, ainda, entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, sito em Paços do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso nesta autarquia, vão ser afixado nos lugares de estilo deste Município.

Paços do município de Benavente, XX de XXX de 2026

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal: “À reunião” 28/08/2026.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade:

- Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento Municipal Relativo ao Acesso e Utilização de Infraestruturas Aptas;
- Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 6 – REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO AO LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE – INÍCIO DO PROCEDIMENTO/PROPOSTA

Considerando que:

- A mobilidade elétrica constitui um instrumento de descarbonização, eficiência energética, inovação e melhoria da qualidade do ar;
- O Regulamento AFIR, que define metas obrigatórias para criar postos de carregamento elétrico, com o objetivo de reduzir as emissões de gases poluentes, juntamente com o Decreto-Lei n.º 93/2025, de 14 de agosto, introduziram um modelo assente na liberalização, no acesso universal e equitativo, no carregamento ad hoc, na transparência tarifária, na interoperabilidade, na disponibilização de dados e na progressiva adoção do carregamento inteligente e bidirecional;

- Aos municípios e aos seus órgãos executivos, são cometidas atribuições e competências nos vários domínios previstos, essencialmente, nos art.ºs 23.º e 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, cabendo-lhes em conformidade gerir os seus territórios e decidir sobre a utilização privativa do domínio público;

- Neste contexto, promovendo-se a transparência, pretende-se regular sobre acessibilidade universal, estacionamento, ordenamento do território e preservação do espaço público, matérias que, cada vez mais, exigem da parte dos seus governantes, uma especial gestão, face à nova realidade existente.

Nestes termos, e ao abrigo das supracitadas disposições da Constituição da República Portuguesa, da alínea k) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais e do n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, **proponho** que a câmara municipal delibere:

- a) Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Utilização Privativa do Domínio Público Municipal Relativo ao Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município De Benavente;
- b) Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- c) Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- d) Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

Paços do município de Benavente, 28 de agosto de 2026

A Presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

EDITAL nº XXX/2026

REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVO AO LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO DE POSTOS DE CARREGAMENTO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS NO MUNICÍPIO DE BENAVENTE

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Benavente, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público que, por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a XX de XX o de 2026, foi determinado **iniciar o procedimento** para a elaboração do **Regulamento de Utilização Privativa do Domínio Público Municipal Relativo ao Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município De Benavente**, desencadeado ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Mais torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 100.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, podem-se constituir como interessados no presente procedimento, todos aqueles a quem o regulamento afete, de modo direto e imediato, direitos ou interesses legalmente protegidos.

Os interessados podem constituir-se como tal e apresentarem os seus contributos para a elaboração do projeto de regulamento, **até ao dia XX de XX de 2026**, através de comunicação escrita que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e o respetivo endereço eletrónico, dando consentimento para que este seja o meio de comunicação utilizado, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 112º do Código de Procedimento Administrativo.

A constituição como interessados e os contributos devem ser dirigidos à Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico gap@cm-benavente.pt, ou remetidos por correio, ou, ainda, entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, sito em Paços do Município, 2130-038 Benavente.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital, que depois de assinado e autenticado com selo branco em uso nesta autarquia, vão ser afixado nos lugares de estilo deste Município.

Paços do município de Benavente, **XX de XX de 2026**

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal: “À reunião” 28/08/2026.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES esclareceu que os carregadores elétricos para viaturas que existem no concelho estão na sua totalidade alocados a espaços comerciais, existindo poucas soluções, ou quase nenhuma, algumas ainda dentro do programa Mobi.E, mas que na sua maioria estão desativados.

Frisou que, quem quiser carregar o carro no concelho, a única oferta que existe, é dentro dos espaços comerciais.

Disse que é intenção que este projeto de regulamento preveja que os operadores que queiram instalar postos de carregamento no concelho, em várias urbanizações, o possam fazer, mediante as localizações definidas, operando dentro do município e aumentando a oferta de carregamento.

Comentou que a compra de veículos elétricos é cada vez maior e não faz sentido instalar postos de carregamento sem qualquer tipo de regras.

O objetivo principal é criar um regulamento onde os operadores possam operar com o devido planeamento e organização.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade:

- Determinar o início do procedimento para a elaboração do Regulamento de Utilização Privativa do Domínio Público Municipal Relativo ao Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município De Benavente;
- Determinar a publicitação do início do procedimento, no sítio institucional da Câmara Municipal de Benavente, através de Edital, cujo teor se anexa à presente proposta;
- Fixar o prazo de 10 dias úteis para que os interessados possam, nesta fase inicial, apresentar contributos para o regulamento que vier a ser elaborado;
- Determinar que, decorrido tal prazo, seja elaborado o Projeto do Regulamento Municipal em causa e submetido à apreciação do órgão executivo municipal, seguindo-se a posterior tramitação processual, nos termos legalmente previstos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 7 – DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EM CASO DE IMPEDIMENTO DA REPRESENTANTE DESIGNADA DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL DA

EMPRESA INTERMUNICIPAL “TRANSPORTES DA LEZÍRIA DO TEJO, EIM, SA/PROPOSTA

Considerando que:

- Nos termos do n.º 2 do artigo 26.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais (RJAE), compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o respetivo representante na assembleia geral da empresa local;
- Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de julho de 2026, foi deliberado, por unanimidade, designar a Presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, como representante do Município de Benavente na Empresa Intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, SA”, nomeadamente na sua assembleia geral;
- Importa acautelar o regular funcionamento dos órgãos sociais da referida empresa e assegurar a representação do Município nas reuniões da assembleia geral, sempre que ocorram situações de ausência, impedimento ou impossibilidade de comparência da representante designada;
- A designação de um representante substituto permite garantir a continuidade da representação institucional do Município e a defesa dos respetivos interesses no âmbito da atividade da empresa;

Proponho que a Câmara Municipal delibere, designar o Vice-Presidente da Câmara Municipal, Paulo Sérgio Correia Abreu, para substituir a representante designada do Município na assembleia geral da empresa intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, S.A.” nas situações de ausência, impedimento ou impossibilidade de comparência.

Paços do Município de Benavente, 2 de setembro de 2026

A presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, designar o senhor vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente, para substituição da senhora presidente, na Assembleia-Geral da empresa intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, S.A.” nas situações de ausência, impedimento ou impossibilidade de comparência.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 8 – CARTA DE REPRESENTAÇÃO PARA COMPARECER E PARTICIPAR NA ASSEMBLEIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA INTERMUNICIPAL “TRANSPORTES LEZÍRIA DO TEJO, EIM, SA” – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20 de julho de 2026, foi deliberado, por unanimidade, designar a Presidente da Câmara Municipal, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, como representante do Município de Benavente na empresa intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, S.A.”, designadamente na respetiva Assembleia Geral.

Encontrando-se agendada para o dia 3 de setembro de 2026 uma reunião da referida Assembleia Geral e não podendo a Presidente estar presente, por motivo urgente e inadiável, foi por esta designado o Vice-Presidente para assegurar a representação do Município naquela reunião.

Assim, submete-se ao conhecimento do Executivo Municipal a carta de representação outorgada para o efeito, juntando-se cópia da mesma para os devidos efeitos.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 02/08/2026.

03.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 9 – EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA CONFERIDO AO MUNICÍPIO DE BENAVENTE, NO ÂMBITO DO N.º 3 DO ARTIGO 20 DO DECRETO-LEI N.º 794/76, DE 05/11, ARTIGO 29.º DA LEI N.º 31/2014, DE 30/05, CONSTITUÍDO ATRAVÉS DO DIREITO DE SUPERFÍCIE.

Informação n.º 24966 de 03/08/2026

Os requerentes, tendo em vista a instrução do processo relativo à escritura de compra e venda do prédio urbano destinado a habitação de r/c, com três divisões, cozinha, casa de banho, vestiário, corredor, despensa, 2 terraços, garagem e logradouro, sótão aproveitado com 4 divisões e casa de banho, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização do Miradouro Lote 22, freguesia e concelho de Benavente, solicita à Câmara Municipal de Benavente, o seguinte:

- Que o Município de Benavente se pronuncie sobre o direito legal de preferência que lhe foi conferido na alienação a título oneroso de uma moradia de rés-do-chão e logradouro, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização do Miradouro Lote 22, freguesia e concelho de Benavente, com a área de 116,00 metros quadrados e descoberta de 124,00 metros quadrados, prédio descrito na conservatória do registo Predial de Benavente sob o n.º 1942, e que vai ser vendido pelo valor de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros).

- Em face ao exposto:

1 – Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 29.º e 30.º, da Lei n.º 31/2014., de 30/05, na sua redação atual com o n.º 3 do art.º 20.º do decreto-Lei n.º 794/76, de 5 de novembro, é concedido o direito de preferência aos municípios, nas transmissões onerosas de prédios entre particulares, tendo em vista os objetivos de política pública de solos para as finalidades legalmente estabelecidas.

2 - No caso concreto, e tendo em conta que se trata do direito de superfície, o município goza do direito de preferência em primeiro grau, na alienação do direito, por atos inter vivos, pelo que se submete à consideração superior a decisão quanto ao eventual exercício do direito de preferência em causa.

A Assistente Técnica, Rute Ema Ramos Sotero dos Reis

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 25-08-2026 Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a Informação n.º 24966 de 03/08/2026 e, nos termos da mesma, renunciar ao direito de preferência, em 1.º grau, nos termos do artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na redação atual, na alienação de uma moradia de rés-do-chão e logradouro, constituído em direito de superfície, sito na Urbanização do Miradouro Lote 22, freguesia e concelho de Benavente, com a área de 116,00 metros quadrados e descoberta de 124,00 metros quadrados, prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 1942, e que vai ser vendido pelo valor de 375.000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros).

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

04- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

04.1 OBRAS MUNICIPAIS

Apoio Administrativo às Obras Municipais

**Ponto 10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA AVª EGAS MONIZ (TROÇO ENTRE A ESTRADA DA CARREGUEIRA E A E.N. 10), EM SAMORA CORREIA”, CONCURSO PÚBLICO EM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, MUNICÍPIO DE BENAVENTE / A.R. – ÁGUAS DO RIBATEJO, E.I.M, S.A.
- CONTA DA EMPREITADA / APROVAÇÃO**

Processo n.º: 2021/300.10.001/15

Adjudicatário: PEOP – Projetos e Execução de Obras Públicas, Lda.

Submete-se a aprovação do Executivo a Conta da empreitada mencionada em epígrafe, elaborada nos termos do artigo 400.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, a qual mereceu concordância do adjudicatário, e que a seguir se transcreve o Termo de Aceitação:

Conta da Empreitada **Termo de Aceitação e Aprovação**

ACEITAÇÃO

Analisada a conta da Empreitada, traduzida nos documentos em anexo e da qual se poderá inferir em síntese,

	CMB	A.R	Total
Valor de Adjudicação s/ IVA	644 883,28 €	148 568,60 €	793 451,88 €
Trabalhos Complementares s/ IVA	18 770,04 €	33 797,77 €	52 567,81 €
Trabalhos a Menos s/ IVA	- 27 115,21 €	- 15 546,83 €	- 42 662,04 €
Revisão de Preços s/ IVA	100 542,44 €	21 629,17 €	122 171,61 €
Custo Final da Obra s/ IVA	737 080,55 €	188 448,71 €	925 529,26 €
<i>IVA Entregue ao Adjudicatário</i>	<i>44 224,84 €</i>	<i>0,00 € (autoliquidação de IVA)</i>	<i>44 224,84 €</i>
Custo Final da Obra c/ IVA	781 305,39 €	231 791,91 €	1 013 097,30 €

Revisão de Preços: Definitiva

O adjudicatário, representado por Adelino da Conceição Janela Tomás, gerente, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 401.º do CCP, manifesta-se concordante

com a mesma, pelo que considera cumprido o respetivo contrato, não deduzindo por consequência qualquer reclamação.

Adelino da Conceição Janela Tomás, Representante do Empreiteiro

APROVAÇÃO

Verificada a aceitação por parte do adjudicatário da Conta da Empreitada, a mesma foi aprovada pelo dono da obra,

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal de Benavente

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Presidente do Conselho de Administração da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A.

Joaquim Manuel de Deus Catalão, Vogal do Conselho de Administração da A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A.

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 20.08.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a conta da empreitada no âmbito da Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N. 10), em Samora Correia”, Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 11 - EMPREITADA DE “PINTURAS EXTERIORES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS”, CONCURSO PÚBLICO

- PLANO FINAL DE CONSIGNAÇÃO, PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO E DEMAIS DOCUMENTOS DE PLANEAMENTO - PLANO DE TRABALHOS AJUSTADO / APROVAÇÃO

Adjudicatário: AMBIENTI D’INTERNI, LDA.

Processo Nº: 2025/300.10.001/21

Informação Nº: 28062 DE 27/08/2026

Serviço: DMOMSUT - OBRAS MUNICIPAIS

1. Introdução

A empreitada de “PINTURAS EXTERIORES DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS”, foi adjudicada à empresa AMBIENTI D’INTERNI, LDA., consignada em 10.03.2024, com o prazo de execução de 80 dias, e comunicada a aprovação do Plano de Segurança e Saúde (PSS) da obra em 29.06.2026. A data de conclusão dos trabalhos prevista para 17.09.2026.

Na sequência da aprovação do PSS, foi elaborado o **Plano Final de Consignação**, no qual foram estabelecidas as seguintes datas e prazos:

Data da Consignação	10 de março/2026
Comunicação da Aprovação do PSS	29 de junho/2026
Prazo de Execução da Obra	80 dias
Data de Conclusão da Obra	17 de setembro/2026

Através do ofício nº 6582 de 08.07.2026, foi remetido ao Empreiteiro o Plano Final de Consignação, tendo sido solicitado que apresentasse as versões ajustadas ao referido plano do Plano de Trabalhos, Plano de Mão-de-Obra, Plano de Equipamentos, Plano de Pagamentos e respetivo Cronograma Financeiro.

Na sequência dessa solicitação, através de e-mail datado de 20.07.2026, o Adjudicatário procedeu à entrega do Plano de Trabalhos ajustado, bem como do respetivo Plano de Pagamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento referentes à empreitada em epígrafe.

Atendendo a que os documentos enviados não se encontravam devidamente ajustados ao Plano Final de Consignação, foi solicitado ao empreiteiro a entrega de novos elementos.

Através de e-mail datado de 26.08.2026, o Adjudicatário procedeu à entrega de novos Plano de Trabalhos ajustado, bem como do respetivo Plano de Pagamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento.

2. Análise dos documentos apresentados

Analizados os novos documentos, cumpre registar que os ajustamentos introduzidos não implicam alteração do preço contratual, nem alteração do prazo de execução da obra, nem ainda alterações aos prazos parciais definidos no plano de trabalhos constante do contrato, para além do estritamente necessário à adaptação do plano de trabalhos ao plano final de consignação, pelo que não nos merecem qualquer observação desfavorável.

5. Conclusão e proposta

Face ao exposto, **propõe-se a aprovação do Plano de Trabalhos ajustado do respetivo Plano de Pagamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento.**

À consideração superior,

A Técnica Superior, Maria Virgínia Antunes Pinto, Eng^a Civil

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 01.09.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação n.º: 28062 de 27/08/2026 e, nos termos da mesma, aprovar o Plano de Trabalhos ajustado do respetivo Plano de Pagamentos, Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamento, no âmbito da empreitada de “Pinturas exteriores de edifícios Municipais”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 12 - EMPREITADA DE “AMPLIAÇÃO DA EB1, N.º 2 AREIAS, EM BENAVENTE E DO JI LEZÍRIA, EM SAMORA CORREIA”, CONCURSO PÚBLICO EM LOTES - PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Registo n.º 28491 de 01/09/2026

Processo nº: 2026/300.10.001/5

ATA

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e quinze minutos, no edifício sito na Praça da República, em Benavente, no qual funciona a unidade orgânica Obras Municipais, reuniu o júri do concurso, supra identificado, designado pelo órgão competente, por deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada a 18 de maio de 2026 e ao abrigo do disposto no artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado por CCP, com a composição que infra se transcreve:

João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, Engenheiro Civil, vogal efetivo;
Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta, vogal suplente;
Maria Virginia Antunes Pinto, Engenheira Civil, vogal suplente.

Neste procedimento e ao abrigo do artigo 50.º, n.º 1 do CCP, na sua redação atual, foram, no prazo fixado para o efeito, apresentadas listas de esclarecimentos/erros e omissões pelas interessadas:

- Now XXI – Engenharia & Construções, Lda.;
- Wikibuild, S.A.
- Eco Demo – Demolições, Ecologia e Construção, S.A.
- EcoEdifica – Ambiente e Construções, S.A.

Tais listas foram já, enviadas para o gabinete projetista., para que ali se proceda à necessária e competente análise.

Neste contexto e atendendo,

I. que o Projetista, até à presente data, ainda não prestou todos os esclarecimentos nem procedeu às retificações consideradas essenciais para permitir ao Dono da Obra tomar uma decisão devidamente fundamentada, uma vez que considerou essencial introduzir alterações significativas ao projeto de execução, circunstância que estará a condicionar a obtenção dos esclarecimentos em falta e a tramitação do processo;

II. o disposto no artigo 64.º, n.º 3, do CCP, que estabelece que quando as retificações ou a aceitação de erros ou de omissões das peças do procedimento referidas no artigo 50.º, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações aos aspetos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações ou à publicitação da decisão de aceitação de erros ou de omissões;

III. que a prorrogação, nos termos do disposto no ponto anterior cabe ao órgão competente para a decisão de contratar, no caso concreto, à Câmara Municipal.

propõe-se que seja concedida uma **prorrogação do prazo para apresentação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, ou seja, até ao dia 14 de novembro de 2026.

A presente deliberação foi tomada por unanimidade, por parte dos membros do júri do procedimento, e, nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, a qual é constituída por três páginas, tendo a reunião sido encerrada pelas dez horas.

João Pedro Caniço Marques Abrantes da Silva, Engenheiro Civil, vogal efetivo

Ana Cristina Brigham da Silva Ramalho Correia Rosa, Arquiteta, vogal suplente;

Maria Virgínia Antunes Pinto, Engenheira Civil, vogal suplente

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “À reunião.” 01.09.2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação técnica e, nos termos da mesma, aprovar o pedido de prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, até ao dia 14 de novembro de 2026, para apresentação de propostas, no âmbito da empreitada de “Ampliação da EB1, nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia”.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Gestão de Operações Financiadas

Ponto 13 – EMPREITADA DE “PRR I01-62329 - REABILITAÇÃO DE 10 FOGOS, ESTRADA DA CARREGUEIRA, EM SAMORA CORREIA” - AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO

Processo n.º 2025/300.10.001/3

Adjudicatário: HBT Mais, Unipessoal, Lda

Concluídos os trabalhos nas habitações nº 40 e 46 da empreitada em título, foi realizada vistoria, de acordo com o artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, aos trabalhos executados e, ao abrigo do artigo 395º do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória Parcial em 12 de agosto de 2026, que declara que as duas habitações estão em condições de serem recebidas provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 10, 5 e 3 anos, conforme definido na cláusula 72º do Caderno de Encargos do procedimento e referido no Auto de Receção Provisória Parcial, que se submete à aprovação superior:

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL Estrada da Carregueira, em Samora Correia

Aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de “**PRR i01-62329 - Reabilitação de 10 Fogos, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia**“, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, a HBT MAIS, UNIPessoal, LDA, no valor de **648.381,66 €** (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **305 (trezentos e cinco) dias**, contados da data da consignação, procedeu-se à vistoria dos trabalhos realizados nas habitações a seguir indicadas, que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória:

- Habitação nº 40
- Habitação nº 46

Nesta vistoria estiveram presentes, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal e Manuel da Silva Vicente, Arquiteto, Diretor de Fiscalização, na qualidade de representantes do Dono da Obra e Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, Engenheiro Civil, Diretor de Obra, na qualidade de representante da empresa adjudicatária.

Tendo-se verificado que:

- os trabalhos objeto da presente receção provisória se encontram executados de acordo com as obrigações contratuais;
- foi entregue a Compilação Técnica da Obra, incluindo as telas finais e os demais elementos previstos nas cláusulas 70.^a e 71.^a do Caderno de Encargos da empreitada;
- foi entregue o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição atualizado, refletindo a execução dos trabalhos correspondentes às habitações n.os 40 e 46, bem como os respetivos comprovativos de encaminhamento dos resíduos produzidos durante a execução da empreitada;
- concluída a obra, as áreas de intervenção foram objeto de uma limpeza geral.

Consideram-se em condições de ser **recebidos provisoriamente**, os dois fogos nº 40 e 46, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 72.^a do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) **10 (dez) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;
- b) **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;
- c) **3 (três) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

Por Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Parcial, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal

Manuel da Silva Vicente, Diretor de Fiscalização

Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, Representante do Adjudicatário

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “*Á reunião*”. 20/08/2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Receção Provisória Parcial no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” – Habitação nº 40 e 46.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 14 – EMPREITADA DE “PRR i01-62329 - REABILITAÇÃO DE 10 FOGOS, ESTRADA DA CARREGUEIRA, EM SAMORA CORREIA”
- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO

Processo n.º 2025/300.10.001/3

Adjudicatário: HBT Mais, Unipessoal, Lda

Concluídos os trabalhos nas habitações nº 48 e 54 da empreitada em título, foi realizada vistoria, de acordo com o artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, aos trabalhos executados e, ao abrigo do artigo 395º do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória Parcial em 28 de agosto de 2026, que declara que as duas habitações estão em condições de serem recebidas provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 10, 5 e 3 anos, conforme definido na cláusula 72º do Caderno de Encargos do procedimento e referido no Auto de Receção Provisória Parcial, que se submete à aprovação superior:

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL Estrada da Carregueira, em Samora Correia

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“PRR i01-62329 - Reabilitação de 10 Fogos, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia”**, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco, a HBT MAIS, UNIPessoal, LDA, no valor de **648.381,66 €** (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e oitenta e um euros e sessenta e seis cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **305 (trezentos e cinco) dias**, contados da data da consignação, procedeu-se à vistoria dos trabalhos realizados nas habitações a seguir indicadas, que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória:

- Habitação nº 48
- Habitação nº 54

Nesta vistoria estiveram presentes Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal e Manuel da Silva Vicente, Arquiteto, Diretor de Fiscalização, na qualidade de representantes do Dono da Obra e Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, Engenheiro Civil, Diretor de Obra, na qualidade de representante da empresa adjudicatária.

Tendo-se verificado que:

- os trabalhos objeto da presente receção provisória se encontram executados de acordo com as obrigações contratuais;
- foi entregue a Compilação Técnica da Obra, incluindo as telas finais e os demais elementos previstos nas cláusulas 70.^a e 71.^a do Caderno de Encargos da empreitada;
- foi entregue o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição atualizado, refletindo a execução dos trabalhos correspondentes às habitações n.os 48 e 54, bem como os respetivos comprovativos de encaminhamento dos resíduos produzidos durante a execução da empreitada;
- concluídos os trabalhos objeto da presente receção provisória parcial, as respetivas áreas de intervenção foram objeto de limpeza geral.

Consideram-se em condições de ser **recebidos provisoriamente**, os dois fogos nº 48 e 54, na Estrada da Carregueira, em Samora Correia iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 72.^a do Caderno de Encargos, ou seja,

- a) **10 (dez) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos estruturais;
- b) **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;
- c) **3 (três) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

Por Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Parcial, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal

Manuel da Silva Vicente, Diretor de Fiscalização

Carlos Guilherme de Azevedo e Silva Furtado Alves, Representante do Adjudicatário

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “Á reunião”.31/08/2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Receção Provisória Parcial no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” – Habitação nº 48 e 54.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 15 – EMPREITADA DE “PRR i01-62575 - REABILITAÇÃO DE 23 FOGOS, EM BENAVENTE – LOTE 1”
- AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA / APROVAÇÃO

Processo n.º 2024/300.10.001/18

Adjudicatário: ADCJ, Lda

Concluídos os trabalhos em três habitações da empreitada em título, foi realizada vistoria, de acordo com o artigo 394º do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, aos trabalhos executados e, ao abrigo do artigo 395º do CCP, foi lavrado e assinado pelos seus intervenientes, o Auto de Receção Provisória Parcial em 14 de agosto de 2026, que declara que as três habitações estão em condições de serem recebidas provisoriamente.

Deste modo, inicia-se o prazo de garantia de 5 e 3 anos, conforme definido na cláusula 68º do Caderno de Encargos do procedimento e referido no Auto de Receção Provisória Parcial, que se submete à aprovação superior:

AUTO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL
LOTE 1 - Rua Joaquim Rodrigues Parracho, Lote 11-A

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, no local onde foram executados os trabalhos que constituem a empreitada de **“PRR i01-62575 - Reabilitação de 23 Fogos – Benavente – Lote 1”**, adjudicada por deliberação da Câmara Municipal tomada em reunião ordinária realizada em dezassete de março de dois mil e vinte e cinco, a ADCJ, LDA, no valor de **390.646,68 €** (trezentos e noventa mil, seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e oito cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de **305 (trezentos e cinco) dias**, contados da data da consignação, procedeu-se à vistoria dos trabalhos realizados nas habitações a seguir indicadas, que constituem a empreitada, visando a sua receção provisória:

- Urbanização Olival Basto, Rua Joaquim Rodrigues Parracho, Lote 11-A:
 - R/C Esq.
 - 1º Frt.
 - 1º Drt.

Nesta vistoria estiveram presentes, Dono Obra, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal e Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, Diretor de Fiscalização interino, na qualidade de representantes do Dono da Obra e Carlos Manuel Neves Domingos, Engenheiro Técnico Civil, Diretor de Obra, na qualidade de representante da empresa adjudicatária.

Tendo-se verificado que,

- foi observado o cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais do empreiteiro;
- o Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição foi alterado na fase de execução da obra, por não se ter verificado o previsto em fase de projeto e referente à produção de RCD, conforme plano entregue;
- foi entregue compilação técnica, incluindo as telas finais e PSS;
- concluída obra, as áreas de intervenção foram objeto de uma limpeza geral,

considera-se em condições de ser **recebida provisoriamente**, os três fogos, referentes ao R/C Esq., ao 1º Frt. e ao 1º Drt. do Lote 11-A, da Urbanização Olival Basto, Rua Joaquim Rodrigues Parracho, em Benavente, iniciando-se deste modo o prazo de garantia, nos termos definidos pela cláusula 68ª do Caderno de Encargos, ou seja,

- a. **5 (cinco) anos**, no caso de defeitos relativos a elementos construtivos não estruturais ou a instalações técnicas;
- b. **3 (três) anos**, no caso de defeitos relativos a equipamentos afetos à obra, mas dela autonomizáveis;

Por Carlos Manuel Neves Domingos, foi declarado aceitar os termos em que se acha exarado este Auto e não ter a apresentar quaisquer reclamações ou reservas a este ato.

E reconhecendo-se nada mais haver para tratar, foi encerrado este Auto de Receção Provisória Parcial, lavrado em cumprimento do disposto no artigo 395º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de março, o qual lido em voz alta e achado conforme, vai ser assinado pelas pessoas que nele intervieram, pela ordem da sua menção.

Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino, Presidente da Câmara Municipal
Jorge Miguel Serrano de Sousa Correia, Diretor de Fiscalização
Carlos Manuel Neves Domingos, Representante do Adjudicatário

DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA: “Á reunião”. 20/08/2026, Sónia Patrícia da Silva Ferreira Quintino

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: **O SENHOR VEREADOR FREDERICO ANTUNES** deu nota que o Executivo está a conseguir cumprir o prazo de 31 de agosto, relativamente à maioria de habitações sociais, em fase final de reabilitação.

Acrescentou que há outras situações em que não se vai conseguir cumprir com o prazo, prevendo-se que, em 31 de dezembro, as obras de reabilitação de todas as moradias estejam concluídas.

Observou que a reabilitação das moradias tem dois efeitos, o primeiro é colocar as pessoas na casa de origem e o segundo é libertar parque habitacional para colocar a concurso novas casas.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO recordou que este processo já vem do anterior Executivo.

O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO lembrou que as candidaturas ao programa de acesso a habitação pública “Primeiro Direito”, foram aprovadas na Assembleia Municipal em 2021.

Referiu que, desde 2021, nenhuma casa foi entregue, porque os decisores políticos não deram seguimento ao excelente trabalho desenvolvido pelos técnicos municipais.

Acrescentou que tem de haver coragem política para implementar e procurar soluções viáveis, para que os concursos de contratação pública de empreitas não fiquem desertos.

Recordou que foi adquirido um terreno na Barrosa para a construção de novas habitações, mas não foi construída nenhuma.

O SENHOR VEREADOR HÉLIO JUSTINO afirmou que, quando foram as eleições autárquicas, estas reabilitações já estavam a decorrer.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a Receção Provisória Parcial no âmbito da empreitada de “PRR i01 – 62575 - Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1” - Receção Provisória Parcial – Lote 11-A – R/c Esq., 1º Frt. e 1º Drt.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

05- DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO URBANÍSTICO, DESENVOLVIMENTO E AMBIENTE

05.01- Subunidade Orgânica de Obras Particulares

APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA

A CONHECIMENTO

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Vereador Paulo Sérgio Correia Abreu, no uso de competências delegadas/subdelegadas, cujos teores abaixo se transcrevem, em:

03.08.2026

Ponto 16 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO DE ESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR

Processo nº 455/2026

Requerente: Ruslana Nistorean Reulet

Local: Rua 1º de Maio, 6 – Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo. Aprovado o projeto de arquitetura, deve o processo ser visto pela G. U. Engenharia.”

13.08.2026

Ponto 17 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR E ANEXO

Processo nº 294/2026

Requerente: Rui Manuel da Costa Martins

Local: Herdade do Bilrete de Cima, 36 – Benavente

Teor do despacho: “Homologo, aprovo do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro na sua atual redação (RJUE).

Notifique-se o requerente para, no prazo de seis meses a contar da notificação do ato de aprovação do projeto de arquitetura, apresentar os projetos das especialidades necessários à execução da obra, nos termos legalmente aplicáveis.”

14.08.2026

Ponto 18 – LICENÇA ADMINISTRATIVA / LEGALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DE USO

Processo nº 1621/2025

Requerente: Cabeça de Casal da Herança de Oscar Maria da Silva

Local: Avenida Mário Mendes Delgado, 28 – r/c- Samora Correia

Teor do despacho: “Homologo e concordo com o parecer da Chefe da DMOPPUDA, aprove-se o projeto de legalização e alteração de uso, com dispensa da consulta à entidade externa identificada no ponto 5.4 da informação técnica, nos termos e com os fundamentos constantes da mesma. Tramite-se para a G.U. para análise das especialidades.”

05.1. Planeamento, Ambiente e Fiscalização

Ponto 19 – ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA

Processo nº 12/2025

Requerente: Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca

Local: Parque Infantil de Foros da Charneca - Benavente

Parecer da CDMOPPUDA, de 24.08.2026

Considerando que o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à atribuição do nome «Parque Infantil Maria Isabel de Castro Van Zeller Ribeiro Teles» ao parque infantil do referido lugar, conforme proposta apresentada pela Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca, propõe-se que o processo seja submetido à apreciação e deliberação da Câmara Municipal.

À consideração superior,

A Chefe DMOPPUDA, arqta. Maria Inês Sepúlveda Castanheira Empis

Parecer:	Despacho:
	À reunião. 27.08.2026
A Chefe da D. M. O. P. P. U. D.A.	O Vereador, no uso de competências delegadas/subdelegadas

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de nome “Parque Infantil Maria Isabel de Castro Van Zeller Ribeiro Teles”, ao Parque Infantil de Foros da Charneca, conforme proposta apresentada pela Associação de Moradores e Proprietários dos Foros da Charneca.

Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, comunicar-se aos respetivos residentes, bem como às entidades e serviços intervenientes.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

06- DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 20 - TORNEIO HOMENAGEM A ANTÓNIO JOSÉ GANHÃO

Entidade: Estrelas sem Brilho

Assunto: Informam que irão realizar no próximo dia 12/09/2026, no complexo desportivo dos camarinhaís a 3ª Edição do Torneio Triangular de Veteranos - Estrelas Sem Brilho para promover o convívio e o desporto entre veteranos e promoção do município de Benavente.

Neste evento, irão homenagear um dos elementos fundadores, António José Ganhão.

Solicitam a colaboração da Câmara Municipal no que respeita à cedência d

- Lembranças para a equipa de arbitragem (3 unidades);
- Lembranças para as equipas adversárias (3 unidades);
- Lembrança para o elemento homenageado – António José Ganhão;
- Cartaz alusivo ao evento;

Despacho: “À reunião” pela Srª Presidente em 01/09/2026

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado, para a realização da “3ª Edição do Torneio Triangular de Veteranos - Estrelas Sem Brilho”, a realizar no próximo dia 12/09/2026, no complexo desportivo dos Camarinhaís, em Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**Cultura****Promoção Turística****Ponto 21 - POSTO DE TURISMO DE BENAVENTE – ATUALIZAÇÃO DE PRODUTOS NA LOJA DO POSTO DE TURISMO**

Informação nº 242 de 04/08/2026

A presente informação tem como objetivo proceder à atualização da lista de produtos atualmente disponíveis para comercialização na loja do Posto de Turismo do Município de Benavente.

Assume-se o objetivo de adequar a oferta existente às necessidades de promoção do território, valorização dos produtos locais e melhoria do serviço prestado aos visitantes, contemplando a inclusão, substituição e/ou descontinuação de artigos, em função da sua relevância e procura.

Designação	Preço	Designação	Preço
Cesto simples	15,00 €	Caneca	6,00 €
Ceifeira (ind)	10,00 €	Copo	5,00 €
Campino (ind)	10,00 €	Vinho A+MA+RU+FA tinto 75cl	2,50 €
Ceifeira + campino	10,00 €	Mel de rosmarinho 0,5kg	6,90 €
Carteira barrete	5,00 €	Mel de multifloral 0,5kg	5,00 €
Campino grande + vara	20,00 €	Mel multifloral 0,250g	5,00 €
Íman	2,00 €	Pólen 230g	3,50 €
Íman	3,00 €	Vela	7,50 €
Íman	3,80 €	Vela	5,00 €
Íman	4,50 €	Vinho Herdade de Catapereiro rosé	3,59 €
Íman	5,00 €	Vinho Herdade de Catapereiro tinto	3,59 €
Íman	7,50 €	Vinho Herdade de Catapereiro escolha tinto 75 cl	3,59 €
Cocho	10,00 €	Vinho Herdade de Catapereiro escolha branco 75 cl	3,99 €
Taça de cortiça com alsa	10,00 €	Vinho Herdade de Catapereiro reserva tinto 75 cl	3,99 €
Presépio campinos	14,00 €	Vinho Tyto Alba colheita tinto 75 cl	6,99 €
Presépio campinos com animais	16,00 €	Vinho Tyto Alba colheita rosé 75 cl	7,49 €
Marcador livros	4,50 €	Vinho Tyto Alba colheita branco 75 cl	7,49 €
Saco de asas	8,00 €	Vinho Tyto Alba merlot	7,49 €
Saca-rolhas	7,50 €	Vinho Tyto Alba touriga nacional	9,99 €
Abre caricas íman redondo	5,00 €	Vinho Licoroso Senhora Companhia 50 cl	9,99 €

Abre caricas de mão	7,50 €
Prato recordação Benavente verde	8,90 €
T-shirt adulto	15,00 €
T-shirt criança	14,00 €
Saco de asas de cor	12,00 €
Porta moedas	5,00 €
Porta-chaves	6,00 €
Cadernos a5	10,00 €
Cadernos a6	6,00 €

Azeite virgem extra 0,75 lt	6,49 €
Azeite virgem extra 0,25 lt	6,99 €
Caixa ninho para vinho Tyto Alba	3,99 €
Caixa para 1 garrafa vinho licoroso	3,25 €
Caixa kraft para 3 garrafas c/ janela	0,60 €
Caixa kraft para 2 garrafas c/ janela	0,65 €
Doce/ Geleia Grande 275ml	0,53 €
Doce/ Geleia Pequeno 60ml	5,50 €

À consideração superior,

O(A) Assistente Técnico, Marlene Patrícia Silva Carvalho

Sobre este assunto foi pela Senhora Dirigente Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Sandra Ferreira, prestada a seguinte informação em 20/08/2026: *“O Posto de Turismo de Benavente, bem como o Posto de Informação Turística instalado no Palácio do Infantado, disponibilizam ao público um conjunto de produtos representativos do território, assumindo-se estes como importantes elementos de promoção, divulgação e valorização da identidade local.*

Atendendo à natureza destes produtos e à necessidade de manter uma oferta atualizada e diversificada, torna-se necessário proceder, periodicamente, à renovação e atualização dos artigos disponibilizados, bem como à revisão dos respetivos preços de aquisição e de venda ao público.

Os artigos disponibilizados na loja do Posto de Turismo serão adquiridos pelo Município e posteriormente disponibilizados ao público pelo respetivo preço de aquisição, sem aplicação de margem comercial. Esta opção visa assegurar que a atuação do Município não configura uma situação de concorrência com os agentes económicos locais, designadamente com os artesãos e produtores do território, contribuindo simultaneamente para a promoção dos seus produtos e para a valorização da identidade e do património local.

Neste sentido, propõe-se que a aquisição e disponibilização dos referidos produtos continue a obedecer a este princípio, devendo os respetivos preços ser atualizados sempre que se verifiquem alterações nos valores de aquisição”.

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, em 02/09/2026: “À reunião”.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR PAULO CARDOSO sugeriu que a Câmara Municipal faça uma melhor divulgação dos produtos que o município tem para oferecer.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 242 de 04/08/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de atualização de preços dos produtos atualmente disponíveis para comercialização na loja do Posto de Turismo do Município de Benavente.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

Ponto 22 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS/ CINE

TEATRO DE BENAVENTE E CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA – SETEMBRO E OUTUBRO DE 2026

Informação nº 27700 de 24/08/2026

Submete-se à apreciação da Câmara a proposta de cedência de equipamentos culturais municipais, designadamente o Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia, de acordo com as solicitações rececionadas e oportunamente articuladas com a programação cultural municipal.

SETEMBRO 26

O Agrupamento de Escolas de Samora Correia solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 02 de setembro de 2026, com a finalidade de realizarem reuniões de trabalho para o ano letivo 26/27.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento da iniciativa.

O Núcleo de Andebol de Samora Correia (NASC) - solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 06 (Reunião) e 12 (Gala NASC) de setembro de 2026.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento das iniciativas.

O Grupo de Teatro da Sociedade Filarmónica de Santo Estêvão - solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para o dia 19 de setembro de 2026, com a finalidade de realizarem uma peça de teatro – “Alguém Terá de Morrer”.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento do espetáculo.

João Caniço e Amigos - solicitam a cedência da sala do Cine Teatro de Benavente para o dia 26 de setembro de 2026, com a finalidade de realizarem um espetáculo de solidariedade.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine Teatro de Benavente para o acompanhamento do espetáculo.

OUTUBRO 26

A Vision Editora - solicita a cedência do Foyer do Cine Teatro de Benavente para o dia 03 de outubro de 2026, com a finalidade de realizarem o lançamento do livro “Se o Caminho te Toca”, de José Pastoria.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine Teatro de Benavente para o acompanhamento do evento.

O Agrupamento de Escolas de Samora Correia solicita a cedência da sala do Centro Cultural de Samora Correia para os dias 20, 21, 27 e 28 de outubro de 2026, com a finalidade de realizarem diversos encontros com escritores, no âmbito do Mês Internacional das Bibliotecas Escolares.

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Centro Cultural de Samora Correia para o acompanhamento das iniciativas.

A CLDS - solicita a cedência do Cine Teatro de Benavente para os dias 24 e 25 de outubro de 2026, com a finalidade de realizarem o 2º Fórum de Organizações e Feira de Empreendedores

É ainda solicitado o apoio da Câmara Municipal através dos recursos técnicos e humanos do Cine Teatro de Benavente para o acompanhamento do evento.

À consideração superior,

O Técnico Superior, Gonçalo Nuno Chitas da Silva Diogo

Sobre este assunto foi pela Senhora Dirigente da Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, Sandra Ferreira, prestada a seguinte informação em 20/08/2026: *“Perante a informação prestada pelo Técnico Superior Gonçalo Diogo, submete-se à apreciação da Câmara Municipal a proposta de cedência dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cineteatro de Benavente e o Centro Cultural de Samora Correia, em conformidade com as solicitações rececionadas e previamente articuladas com a programação cultural municipal.”*

À consideração superior.

Despacho da senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 01/09/2026: “À reunião”

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, homologar a informação nº 27700 de 24/08/2026 e, nos termos da mesma, aprovar a proposta de Cedência de equipamentos culturais – Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia – setembro e outubro de 2026

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e constitui pasta anexa à ata.

EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL

Ponto 23 - PEDIDO DE APOIO ECONOMICO EVENTUAL PARA PAGAMENTO DE ALOJAMENTO – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Informação n.º 27465 de 21/08/2026

Ação Social

SITUAÇÃO PROBLEMA

Beneficiária encontra-se numa situação de vulnerabilidade socioeconómica, resultante da ausência de atividade profissional remunerada e da insuficiência de recursos económicos para fazer face às suas necessidades básicas de subsistência e habitação.

No âmbito das diligências desenvolvidas para promover a sua autonomização, identificou uma solução habitacional adequada às suas necessidades, dispondo de declaração do proprietário que manifesta disponibilidade para lhe arrendar um quarto com início em 01 de setembro de 2026.

Contudo, atendendo a que o seu único rendimento provém do RSI, a beneficiária não dispõe de capacidade financeira para suportar os encargos iniciais inerentes ao arrendamento, concretamente o pagamento da caução, circunstância que compromete o acesso à solução habitacional entretanto encontrada.

PARECER SOCIAL

Face ao exposto, considera-se que beneficiária se encontra em situação de comprovada fragilidade socioeconómica, dispondo de recursos insuficientes para assegurar autonomamente a concretização da solução habitacional identificada.

Considerando que a beneficiária já desenvolveu diligências no sentido da sua autonomização habitacional, encontrando-se apenas condicionada pela impossibilidade de suportar os encargos iniciais do arrendamento, entende-se que o apoio solicitado poderá contribuir para a sua estabilidade habitacional e integração social.

Neste contexto, propõe-se a atribuição de um apoio económico eventual, no valor de 360,00 € (trezentos e sessenta euros), a processar por transferência bancária, destinado a comparticipar os encargos iniciais associados ao arrendamento de um quarto, designadamente o pagamento da caução.

(Número sequencial de cabimento **48255**).

Por último, chama-se a atenção dos membros da Câmara Municipal de que toda a documentação que serviu de base à proposta de apoio para a arrendamento de um quarto, por conter referências a “*Dados Pessoais*” do utente, encontra-se abrangida pelo Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2016.04.27, pelo que apenas poderá ser utilizada, única e exclusivamente, para a tomada de decisão no âmbito do presente processo, sendo expressamente interdita a sua divulgação seja a que título for e por que forma ou meio for, exceto se os respetivos titulares tiverem dado o seu consentimento explícito, ou se esse tratamento / divulgação resultar de imposição legal, sob pena de eventual procedimento criminal contra o autor de tal divulgação.

Pela Sr^a Presidente da Câmara foi exarado o seguinte despacho em 21/08/2026: “*Tendo em conta a data de entrada para o quarto autoriza-se o pagamento. Submeta-se a ratificação da CMB.*”

À consideração superior,

O(A) Técnico Superior, Joana Filipa de Jesus Dias Casimiro

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pela senhora presidente da Câmara Municipal, no dia 21/08/2026.

Ponto 24 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Regulamento Municipal relativo à Atribuição de Direitos de Passagem em Bens do Domínio Público Municipal - Início do Procedimento/ Proposta;
- Regulamento Municipal relativo ao Acesso e Utilização de Infraestruturas Aptas – Início do Procedimento/ Proposta;
- Regulamento de Utilização Privativa do Domínio Público Municipal relativo ao Licenciamento e Funcionamento de Postos de Carregamento de Veículos Elétricos no Município de Benavente – Início do Procedimento/Proposta;
- Proposta de designação de substituto em caso de impedimento da representante designada do Município na Assembleia Geral da Empresa Intermunicipal “Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, SA”;
- Carta de Representação para comparecer e participar na Assembleia Geral Extraordinária da Empresa Intermunicipal Transportes da Lezíria do Tejo, EIM, SA – Despacho a ratificação;

- Exercício do direito legal de preferência conferido ao município de Benavente, no âmbito do artigo n.º 3 e do artigo 20 do decreto-lei n.º 794/76, de 05/11, artigo 29.º da Lei n.º 31/2014, de 30/05, constituído através do direito de superfície;
- Empreitada de “Requalificação da Av. Egas Moniz (troço entre a Estrada da Carregueira e a E.N. 10), em Samora Correia”, Concurso Público em agrupamento de entidades adjudicantes, Município de Benavente / A.R. – Águas do Ribatejo, E.I.M, S.A.
- Conta da Empreitada / Aprovação;
- Empreitada de “Pinturas exteriores de edifícios Municipais”, Concurso Público
- Plano de Trabalhos Ajustado / Aprovação;
- Empreitada de “Ampliação da EB1, nº 2 Areias, em Benavente e do JI Lezíria, em Samora Correia”, Concurso Público em Lotes - Prorrogação do prazo para apresentação das propostas;
- Empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” - Receção Provisória Parcial – Habitação nº 40 e 46 – Aprovação;
- Empreitada de “PRR i01 – 62329 - Reabilitação de 10 Fogos, Estrada da Carregueira, em Samora Correia” - Receção Provisória Parcial – Habitação nº 48 e 54 – Aprovação;
- Empreitada de “PRR i01 – 62575 - Reabilitação de 23 Fogos, em Benavente – Lote 1” - Receção Provisória Parcial – Lote 11-A – R/c Esq., 1º Frt. e 1º Drt. - Aprovação;
- Atribuição de Toponímia;
- Torneio de homenagem a António José Ganhão;
- Posto de Turismo de Benavente – Atualização de produtos na loja do Posto de Turismo;
- Proposta de Cedência de equipamentos culturais – Cine Teatro de Benavente e Centro Cultural de Samora Correia – setembro e outubro de 2026;

Não havendo mais nada a tratar, o senhor vice-presidente declarou encerrada a reunião às dezassete horas e vinte e cinco minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada, digitalmente.

E eu, Ana Carla Ferreira Gonçalves, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevo e assino.

ANA CARLA FERREIRA
GONÇALVES

Assinado de forma digital por ANA
CARLA FERREIRA GONÇALVES
Dados: 2026.09.24 10:49:08 +01'00'

Sónia Patrícia
da Silva Ferreira
Quintino

Assinado de forma digital
por Sónia Patrícia da Silva
Ferreira Quintino
Dados: 2026.09.24
14:40:29 +01'00'

Município
de
Benavente

**15.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 19/08/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



Município de Benavente

Alteração N.º 15 ao Orçamento da Despesa de 2026

Código	Classificação Económica Designação	Dotação Atual	Dotação Modificada		Dotação Final	Anos seguintes				Observações
			Reforço	Anulação		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	52 664 860,35	147 979,00	147 979,00	52 664 860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 01	Despesas com o pessoal	16 828 036,00	5 000,00		16 833 036,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0102	Abonos variáveis ou eventuais	728 103,00	5 000,00		733 103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 010213	Outros suplementos e prémios	112 601,00	5 000,00		117 601,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 01021303	Salários de presença	18 100,00	5 000,00		23 100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	10 941 811,00	44 398,00	7 853,00	10 978 356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0201	Aquisição de bens	2 951 894,00	6 000,00	7 853,00	2 959 041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	1 198 240,00		7 853,00	1 199 387,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020107	Vestuário e artigos pessoais	61 000,00	5 000,00		66 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020116	Mercadorias para venda	2 000,00	1 000,00		3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02011603	Outras	2 000,00	1 000,00		3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	7 989 917,00	38 398,00		8 028 315,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020208	Locação de outros bens	453 040,00	16 098,00		469 138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020218	Vigilância e segurança	304 651,00	10 000,00		314 651,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	832 709,00	12 300,00		845 009,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022502	Serviços culturais	362 604,00	12 300,00		374 924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04	Transferências correntes	5 269 492,00	14 718,00		5 284 210,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0405	Administração local	2 511 592,00	14 205,00		2 525 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 040501	Contribuinte	2 511 592,00	14 205,00		2 525 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 04050102	Freguesias	2 288 092,00	14 205,00		2 302 297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0407	Instituições sem fins lucrativos	2 236 965,00	513,00		2 237 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 040701	Instituições sem fins lucrativos	2 236 965,00	513,00		2 237 478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 06	Outras despesas correntes	227 500,00	2 000,00		229 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0602	Diversas	227 500,00	2 000,00		229 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 060203	Outras	207 500,00	2 000,00		209 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 06020302	IVA pago	11 000,00	2 000,00		13 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	16 036 886,35	81 863,00	140 126,00	17 978 623,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	16 036 886,35	81 863,00	140 126,00	17 978 623,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070102	Habitlações	4 805 171,00	20 000,00		4 825 171,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010203	Reparação e beneficiação	4 282 949,00	20 000,00		4 302 949,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	2 280 108,35		140 126,00	2 139 982,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010305	Escolas	863 126,00		140 126,00	723 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



Município de Benavente

Alteração N.º 15 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	0701030501 Construção	635 807,00		140 126,00		515 681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070104 Construções diversas	7 625 515,00	48 200,00			7 673 715,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07010401 Vantagens, emendas e obras complementares	6 783 476,00	48 200,00			6 831 676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	070110 Equipamento básico	908 976,00	13 663,00			922 639,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01	07011002 Outro	831 456,00	13 663,00			845 129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		19 489 310,00	147 979,00	147 979,00	0,00	19 489 310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em da de

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de



15.^a Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2026

APROVAÇÃO em 19/08/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ord. Prog.	Projeto	Ano	Sub- Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Mês/Ano)	Data	Despesa													
								Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes							
								Dotação Anual			Modificação			Dotação Corrigida			Dotação Corrigida				
Org. Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
01				HABITAÇÃO				4 989 907,00	0,00	4 989 907,00	20 000,00	0,00	20 000,00	5 009 907,00	0,00	5 009 907,00					
01	1			Investimentos				4 989 172,00	0,00	4 989 172,00	20 000,00	0,00	20 000,00	4 945 172,00	0,00	4 945 172,00					
01	1	2022	5	Construção de estradas locais de habitação				4 985 160,00	0,00	4 985 160,00	20 000,00	0,00	20 000,00	4 925 160,00	0,00	4 925 160,00					
01	1	2022	5	Reabilitação de habitações pertencentes ao património municipal				4 232 840,00	0,00	4 232 840,00	20 000,00	0,00	20 000,00	4 332 840,00	0,00	4 332 840,00					
01	1	2022	5	4	01010200	004	01/24/2026	731 789,00	0,00	731 789,00	20 000,00	0,00	20 000,00	751 789,00	0,00	751 789,00					

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026

Alteração Nº 15

Ord. Prog.	Projeto	Ac. Sub- seq.	Ano. Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Módulo/Ano)	Data	Despesas															
								Org. Econômica	Início / Fim	Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes									
										Intenção Anual		Modificação		Intenção Cumprida									
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
03				EDUCAÇÃO				8.051.892,00	208.500,00	8.260.392,00	-147.979,00	7.903.853,00	208.500,00	8.112.353,00									
03 1				Investimentos				1.014.395,00	208.500,00	1.222.895,00	-140.129,00	874.259,00	208.500,00	1.082.759,00									
03 1	20231034			Ampliação Jardim Infância Localia, Sã Maria Centro				237.303,00		237.303,00	-118.626,00	118.705,00		118.705,00									
03 1	20231034 2			Ampliação Jardim Infância Localia, Sã Maria Centro				237.303,00		237.303,00	-118.626,00	118.705,00		118.705,00									
03 1	2024 6			Ampliação do JIEB1 m2. Anos 03, Benavente				318.470,00		318.470,00	-21.458,00	296.972,00		296.972,00									
03 1	2024 6 2			Ampliação JIEB1 m2, Anos 03, Benavente / Construção				318.470,00		318.470,00	-21.458,00	296.972,00		296.972,00									
03 2				Serviços				7.037.477,00		7.037.477,00	-7.853,00	7.029.624,00		7.029.624,00									
03 2	2025 8			Alimentação escolar				1.175.470,00		1.175.470,00	-7.853,00	1.167.617,00		1.167.617,00									
03 2	2025 8 2			Alimentação escolar / Leite				50.000,00		50.000,00	-7.853,00	42.147,00		42.147,00									

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ordem	Projeto	Ano	Sub-projeto	Designação	Classificação Orçamentária	Reserva	Data (Mês/Ano)	Despesas									
								Ano Corrente - 2025				Anos Seguintes					
								Disponibilidade Real		Disponibilidade Contingida		Total		Total		Total	
								Financeiro Definido	Financeiro Não Definido	Financeiro Definido	Financeiro Não Definido	Financeiro Definido	Financeiro Não Definido	Financeiro Definido	Financeiro Não Definido	Financeiro Definido	Financeiro Não Definido
05				PROTEÇÃO CIVIL				1.058.050,00	0,00	1.058.050,00	13.663,00	1.071.713,00	0,00	1.071.713,00	0,00	1.071.713,00	0,00
05.1				Investimentos				256.000,00	0,00	256.000,00	13.663,00	269.663,00	0,00	269.663,00	0,00	269.663,00	0,00
05.1.1	2024	12		Instalações e equipamentos				75.000,00	0,00	75.000,00	13.663,00	88.663,00	0,00	88.663,00	0,00	88.663,00	0,00
05.1.1.1	2024	12	1	Proteção civil / Equipamentos (Aquisição)	01 - 07011002 - 0005	01/25/2026		75.000,00	0,00	75.000,00	13.663,00	88.663,00	0,00	88.663,00	0,00	88.663,00	0,00

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ord. Prog.	Projeto	At. Sub-esp.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Org. Económica	Data Início / Fim	Despesas										Anos Seguintes									
								Ano Corrente - 2026			Modificação			Dotação Anul			Dotação Corrigida			Anos Seguintes							
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes			
06				CULTURA E RECREIO				1 421 226,35	593 672,00	2 014 898,35	8 917,00			1 430 143,35	593 672,00	2 023 815,35											
06.2				Serviços				751 806,00	0,00	751 806,00	8 917,00			760 723,00	0,00	760 723,00											
06.2			2025.24	Cultura / Delegação de competências				56 410,00	0,00	56 410,00	8 917,00			75 327,00	0,00	75 327,00											
06.2			2025.24	Cultura / Delegação de competências nas Regiões				56 410,00	0,00	56 410,00	8 917,00			75 327,00	0,00	75 327,00											
06.2			2025.24	1. Cultura / Deleg. compet. Regionais / Equipamentos / Constr. e manutenção	01	04050102	006	01/25/12/29	56 410,00	0,00	56 410,00	8 917,00			75 327,00	0,00	75 327,00										

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ordem	Projeto	Ano	Sub-projeto	Designação	Classificação Orçamentária	Resposta (Mês/Ano)	Data (Mês/Ano)	Despesas															
								Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes											
								Dotação Atual		Modificação		Dotação Corrigida		Total		Total		Total					
								Financeiro Definido	Financeiro Não Def.	Total	Financeiro Definido	Financeiro Não Def.	Total	Financeiro Definido	Financeiro Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
07				DESPORTO E ANIMAÇÃO DE TEMPOS LIVRES				1 574 641,00	561 968,00	2 136 640,00	4 925,00	1 579 566,00	561 968,00	2 141 565,00									
07	2			Serviço				786 481,00	0,00	786 481,00	4 925,00	791 406,00	0,00	791 406,00									
07	2	2025	30	Desporto e animação de tempos livres / delegação de competências				232 220,00	0,00	232 220,00	4 925,00	237 145,00	0,00	237 145,00									
07	2	2025	30	Desporto e animação de tempos livres / delegação de competências nas fragas				232 220,00	0,00	232 220,00	4 925,00	237 145,00	0,00	237 145,00									
07	2	2025	30	Desporto e ATL / Deleg. compet. Fragaes / Equipamentos / Conserv. e manutenção	01	04050102	006	01/25/12/20	232 220,00	0,00	232 220,00	4 925,00	237 145,00	0,00	237 146,00								

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ord. Prog.	Projeto	Ar. Sub-Gr.	Ano Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp. (Módulo)	Cotas	Ano Corrente - 2026										Anos Seguintes				
								Dotação Anual			Ano Corrente - 2026			Dotação Corrigida			Total					
								Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total		2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
09				URBANISMO				8.000.895,00	526.000,00	6.524.895,00	805,00		805,00	8.001.591,00	526.000,00	8.527.591,00						
09.2				Serviços				3.605.770,00	0,00	3.605.770,00	805,00		805,00	3.606.575,00	0,00	3.606.575,00						
09.2.2			2025.34	Urbanismo / Higiene Urbana				1.403.310,00	0,00	1.403.310,00	513,00		513,00	1.403.823,00	0,00	1.403.823,00						
09.2.2.5			2025.34.5	Higiene Urbana / Condomínio Belo Jardim, Barrocas Carmes				12.000,00	0,00	12.000,00	513,00		513,00	12.513,00	0,00	12.513,00						
09.2.2.5.1			2025.34.5.1	Higiene Urbana / Condomínio Belo Jardim, Barrocas Carmes				12.000,00	0,00	12.000,00	513,00		513,00	12.513,00	0,00	12.513,00						
09.2.2.5.1.1			2025.34.5.1.1	Urbanismo / Delegação de competências / Freixalva				1.827.460,00	0,00	1.827.460,00	363,00		363,00	1.827.823,00	0,00	1.827.823,00						
09.2.2.5.1.1.1			2025.34.5.1.1.1	Urbanismo / Delegação de competências / Freixalva				1.827.460,00	0,00	1.827.460,00	363,00		363,00	1.827.823,00	0,00	1.827.823,00						
09.2.2.5.1.1.1.1			2025.34.5.1.1.1.1	Urbanismo / Delegação de competências / Freixalva				90.500,00	0,00	90.500,00	363,00		363,00	91.263,00	0,00	91.263,00						

MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)Ano de 2026
Alteração Nº 15

Ordem	Projeto	Assunto	Designação	Classificação Orçamentária	Respo. (Mês/Ano)	Data	Despesa										Anos Seguintes							
							Org. Econômica	Iniciativa	Fim	Dotação Anual			Ano Corrente - 2026			Dotação Corrigida			Anos Seguintes					
										Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
40			NOBRE IDADE								7.361.683,00	500.000,00	7.947.683,00				7.409.683,00	586.000,00	7.995.683,00					
10.1			Investimentos								7.109.533,00	586.000,00	7.695.533,00				7.157.733,00	586.000,00	7.743.733,00					
10.1	2019-13		Pavimentação da Av. Dr. Francisco José Calheiros Lopes Benavente	01	07010401	004	01/19/12/28				222.331,00	0,00	222.331,00	48.200,00		48.200,00	270.531,00	0,00	270.531,00					

MODIFICAÇÕES ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 15

Cd.	Prog.	Projeto	Ac. Sub af.	Ano	Nº	Designação	Classificação Orçamentária	Resp.	Dotação (Atual/Res)	Despesas																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
										Ano Corrente - 2026				Anos Seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																						
										Modificação		Dotação Comp. Total		2027		2028		2029		2030		2031 e seguintes																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																														

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____

**Município
de
Benavente**

**16.ª Alteração
ao
Orçamento
da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO em 31/08/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



Município de Benavente

Alteração N.º 16 ao Orçamento da Despesa de 2026

Classificação Económica		Dotação Atual	Dotação Modificada			Dotação Final	Anos seguintes				Observações
Código	Designação		Reforço	Anulação	Crédito Esp.		Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Câmara Municipal	52 664 860,35	106 674,00	106 674,00		52 664 860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02	Aquisição de bens e serviços	10 978 356,00	52 756,00			11 031 112,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0201	Aquisição de bens	2 950 041,00	171,00			2 950 212,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020109	Produtos químicos e farmacêuticos	2 245,00	171,00			2 416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0202	Aquisição de serviços	8 028 315,00	52 585,00			8 080 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020203	Conservação de bens	540 189,00	35 000,00			575 189,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020210	Transportes	329 018,00	10 085,00			339 103,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 020225	Outros serviços	845 009,00	7 500,00			852 509,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 02022509	Serviços diversos	427 225,00	7 500,00			434 725,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07	Aquisição de bens de capital	17 978 623,35	53 918,00	106 674,00		17 925 867,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701	Investimentos	17 978 622,35	53 918,00	106 674,00		17 925 866,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070103	Edifícios	2 139 982,35		57 012,00		2 082 970,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010305	Escolas	723 000,00		57 012,00		665 988,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 0701030501	Construção	515 681,00		57 012,00		458 669,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070104	Construções diversas	7 673 715,00	473,00	49 662,00		7 624 526,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010405	Parques e jardins	595 777,00		49 662,00		546 115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07010409	Sinalização e trânsito	24 487,00	473,00			24 960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 070110	Equipamento básico	922 639,00	53 445,00			976 084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 07011002	Outro	845 129,00	53 445,00			898 574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Totais:		3 279 751,00	106 674,00	106 674,00	0,00	3 279 751,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

PRESIDENTE

Em de de

.....

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



16.ª Alteração às

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

**para o ano financeiro
de**

2026

APROVAÇÃO em 31/08/2026

Por despacho da Sra. Presidente da Câmara
no uso da competência delegada pela
Câmara Municipal, em 24/11/2025.



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 16

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes						
		Dotação Atual					Modificação			Dotação Corrigida														
		Ano	Nº					Org.		Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes
03					EDUCAÇÃO							7 903 883,00	208 500,00	8 112 383,00	-46 927,00		7 856 956,00	208 500,00	8 065 456,00					
03	1				Investimentos							874 259,00	208 500,00	1 082 759,00	-57 012,00		817 247,00	208 500,00	1 025 747,00					
03	1	2024	6		Ampliação da JI/EB1 nº2, Areias, Benavente							296 972,00	0,00	296 972,00	-57 012,00		239 960,00	0,00	239 960,00					
03	1	2024	6	2	Ampliação JI/EB1 nº2, Areias, Benav. / Construção	01	070103050	004	01/24	12/24		296 972,00	0,00	296 972,00	-57 012,00		239 960,00	0,00	239 960,00					
03	2				Serviços							7 029 624,00	0,00	7 029 624,00	10 085,00		7 039 709,00	0,00	7 039 709,00					
03	2	2025	7		Ação auxiliar de educação							227 018,00	0,00	227 018,00	10 085,00		237 103,00	0,00	237 103,00					
03	2	2025	7	1	Transporte escolar							227 018,00	0,00	227 018,00	10 085,00		237 103,00	0,00	237 103,00					
03	2	2025	7	1	1 Transporte escolar / Serviços	01	020210	003	01/25	12/26		227 018,00	0,00	227 018,00	10 085,00		237 103,00	0,00	237 103,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 16

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
												Ano Corrente - 2026						Anos Seguintes							
		Ano	Nº				Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida													
							Org.	Económica		Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes	
09						URBANISMO						6 001 531,00	524 000,00	6 525 531,00	-49 662,00		5 951 869,00	524 000,00	6 475 869,00						
09	1					Investimentos						2 394 885,00	524 000,00	2 918 885,00	-49 662,00		2 345 223,00	524 000,00	2 869 223,00						
09	1	2026	15			Requalificação Parques Infantis						-49 662,00	0,00	49 662,00	-49 662,00		0,00	0,00	0,00						
09	1	2026	15	1		Parque Infantil Santo Estevão	01	07010405	004	01/26	12/26	31 721,00	0,00	31 721,00	-31 721,00		0,00	0,00	0,00						
09	1	2026	15	2		Parques Infantil Foros da Charneca	01	07010405	004	01/26	12/26	17 941,00	0,00	17 941,00	-17 941,00		0,00	0,00	0,00						



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 16

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas												
												Ano Corrente - 2026									Anos Seguintes			
		Dotação Atual										Modificação		Dotação Corrigida										
		Ano	Nº										Org.	Económica	Início	Fim	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Financ. Definido	Financ. Não Def.	Total
10					MOBILIDADE							7 409 883,00	586 000,00	7 995 883,00	473,00		7 410 356,00	586 000,00	7 996 356,00					
10	1				Investimentos							7 157 733,00	586 000,00	7 743 733,00	473,00		7 158 206,00	586 000,00	7 744 206,00					
10	1	2024	29		Instrumentos de ordenamento e facilitação do trânsito							191 487,00	19 000,00	210 487,00	473,00		191 960,00	19 000,00	210 960,00					
10	1	2024	29	3	Sinalização, vertical e luminosa, e placas toponímicas	01	07010409	004	01/24	12/29		23 487,00	5 000,00	28 487,00	473,00		23 960,00	5 000,00	28 960,00					



MODIFICAÇÕES
ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2026
Alteração Nº 16

Obj.	Prog.	Projeto		Aç.	Sub aç.	Designação	Classificação Orçamental	Resp.	Datas (Mês/Ano)		Despesas													
											Ano Corrente - 2026					Anos Seguintes								
		Org.	Económica				Início		Fim	Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida			2027	2028	2029	2030	2031 e seguintes		
Financ. Definido	Financ. Não Def.			Total	Financ. Definido	Financ. Não Def.		Financ. Definido		Financ. Não Def.	Total													
12						ESTRUTURA INSTRUMENTAL DO MUNICÍPIO						19 990 043,00	730 000,00	20 720 043,00	96 116,00		20 086 159,00	730 000,00	20 816 159,00					
12	1					Investimentos						1 427 052,00	650 000,00	2 077 052,00	53 445,00		1 480 497,00	650 000,00	2 130 497,00					
12	1	2024	36			Equipamento básico e administrativo						521 988,00	153 000,00	674 988,00	53 445,00		575 433,00	153 000,00	728 433,00					
12	1	2024	36	5		Aquisição de equipamento básico diverso	01	07011002	01	01/24 12/30		70 594,00	133 000,00	203 594,00	53 445,00		124 039,00	133 000,00	257 039,00					
12	2					Gestão corrente						18 562 991,00	80 000,00	18 642 991,00	42 671,00		18 605 662,00	80 000,00	18 685 662,00					
12	2	2025	50			Funcionamento das unidades orgânicas						17 611 716,00	80 000,00	17 691 716,00	42 671,00		17 654 387,00	80 000,00	17 734 387,00					
12	2	2025	50	12		Func.unid.org./ Produtos químicos e farmacêuticos	01	020109	01	01/25 12/30		2 245,00	0,00	2 245,00	171,00		2 416,00	0,00	2 416,00					
12	2	2025	50	26		Func.unid.org./ Serviços de conservação	01	020203	01	01/25 12/30		507 881,00	0,00	507 881,00	35 000,00		542 881,00	0,00	542 881,00					
12	2	2025	50	43		Func.unid.org./ Serviços diversos	01	02022509	01	01/25 12/30		380 000,00	0,00	380 000,00	7 500,00		387 500,00	0,00	387 500,00					
Totais da modificação às Grandes Opções do Plano - GOP												1 557 859,00	138 000,00	1 695 859,00	0,00	0,00	1 557 859,00	138 000,00	1 695 859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ____ de ____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ____ de ____ de ____
